

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO SAMPAIO
CURSO BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL

KATIA SILVA DOS SANTOS

A DESFUNCIONALIZAÇÃO FAMILIAR E TRABALHO INFANTIL: Um estudo a partir da percepção das mulheres participantes do grupo de SCFV do CRAS Frei Damião em Juazeiro do Norte - CE

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

KATIA SILVA DOS SANTOS

A DESFUNCIONALIZAÇÃO FAMILIAR E TRABALHO INFANTIL: Um estudo a partir da percepção das mulheres participantes do grupo de SCFV do CRAS Frei Damião em Juazeiro do Norte - CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora como exigência para a obtenção de título de Bacharel Em Serviço Social pelo Centro Universitário DR. Leão Sampaio - UNIELAO, sob a orientação da Prof. Mestre Sheyla Alves Dias.

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

KATIA SILVA DOS SANTOS

A DESFUNCIONALIZAÇÃO FAMILIAR E TRABALHO INFANTIL: Um estudo a partir da percepção das mulheres participantes do grupo de SCFV do CRAS Frei Damião em Juazeiro do Norte - CE

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora como exigência para a obtenção de título de Bacharel Em Serviço Social pelo Centro Universitário DR. Leão Sampaio - UNIELAO, sob a orientação da Prof. Mestre Sheyla Alves Dias.

Data de aprovação ____/____/____

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Ms. Sheyla Alves Dias
Orientador

Prof. Esp. Jácsa Vieira de Caldas
1º Examinador

Profª. Esp Jamille Lima Vieira
2º Examinador

JUAZEIRO DO NORTE – CE
2019

Dedico esse trabalho primeiramente a Deus e a minha família, por sempre ter me apoiado, e nunca ter deixado eu desistir dos meus sonhos!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente quero agradeço a Deus por sempre me da força, e nunca ter deixado eu desistir dos meus sonhos, pois sem ele nada disso estaria acontecendo.

Agradecer a minha mãe Maria Lucia da Silva e a meu padrasto Nivaldo Nunes da Silva, meus irmãos Kassia Silva dos Santos, Katiane dos Santos Lima, e Karla Uilderlandia Silva dos Santos, Walism Martns e Estefania da Silva que me deram força acreditando em mim, apoiando minhas decisões, me dando puxões de orelhas. A minhas amigas Maria Cleomar e Maria Lucivania que sempre estiveram comigo durante todo o curso, umas ajudando as outras no que podia.

Agradecer a professora Sheyla Alves que sempre admirei pela professora que é, que acreditou em mim, não deixando eu desistir de concluir o meu trabalho.

Enfim, mais uma vez deixo claro que cada um destes tem uma importância significativa na minha vida, pois foi com estes que pude ter a chance de se torna quem eu sou hoje.

“ Sonhos determinam o que você quer. Ação determina o que você conquista. ”

Aldo Novak

RESUMO

O trabalho infantil é uma das formas de violação dos direitos das crianças e dos adolescentes, pois estão adultilizando essas crianças, negando, portanto, o direito de ter a sua infância. A necessidade de estudar esse problema, é indispensável, assim sendo um dos problemas sociais que vem padecendo com a juventude hoje. Por tanto o estudo objetiva Analisar quais são as principais causas que gera o trabalho infantil, e se a família o Estado e a sociedade são um dos maiores colaboradores para que esse número de crianças trabalhando aumente. E assim será traçado o perfil dessas crianças, discutindo algumas consequências desse trabalho, analisar se a renda das famílias está relacionada com esse prejuízo, e citar algumas das formas de trabalho que estas crianças estão inseridas. O mesmo divide-se em três capítulos, o primeiro discorrendo sobre as políticas sociais de atendimento as crianças e os adolescente, partindo do ano de 1923 até o atual contexto, sendo abordado todo o contexto histórico para a construção desses direitos. No segundo capítulo, discute como está se dando os novos arranjos familiares, e adiante aborda o trabalho infantil. E no terceiro capítulo aborda os procedimentos metodológicos, sendo uma das ferramentas de extrema importancia para toda a elaboração do trabalho, dessa maneira se fez uso da pesquisa bibliográfica, descritiva, exploratória, explicativa e de campo, e de natureza qualitativa, e adiante discutir a caracterização do campo de pesquisa, sendo o CRAS, e por seguinte fazendo a análise e discursões dos dados da pesquisa. Pois se teve como resposta os principais determinantes que gera o trabalho como, a pobreza, o pouco investimento em políticas públicas voltada para as crianças e suas respectivas famílias.

Palavras-chave: Trabalho Infantil. Direito das Crianças. Família.

ABSTRACT

Child labor is one of the forms of violation of the rights of children and adolescents, as they are adulterating these children, thus denying the right to have their childhood. The need to study this problem, is indispensable, thus being one of the social problems that is suffering with the youth today. Therefore, the objective study is to analyze the main causes of child labor, and whether the family, the State and society are one of the greatest contributors to increase the number of working children. And so the profile of these children will be traced, discussing some consequences of this work, analyze if the income of families is related to this loss, and mention some of the forms of work that these children are inserted. It is divided into three chapters, the first one discussing the social policies of care for children and adolescents, starting from 1923 to the present context, and addressing the entire historical context for the construction of these rights. In the second chapter, it discusses how the new family arrangements are being given, and next deals with child labor. And in the third chapter, it deals with methodological procedures, being one of the tools of extreme importance for the whole elaboration of the work, in this way the bibliographic, descriptive, exploratory, explanatory and field research and qualitative characterization of the field of research, being the CRAS, and by doing the analysis and discursions of the research data. The answer was the main determinants of work, such as poverty, the lack of investment in public policies for children and their families.

Keywords: Child labor. Children's Law. Family.

LISTA DE SIGLAS

CF - Constituição Federal

CM - Código de Menores

CMMM - Código de Menores Mello Matos

ECA - Estatuto da Criança e do adolescente

FEBEM - Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor

FNETI - Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil

FUNABEM - Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor

JPMCF - Juizado Privativo de Menores da Capital Federal

LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MPAS - Ministério da Previdência de Assistência Social

NOB - Norma Operacional Básica

PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAS – Política nacional de Assistência Social

PNBEM - Política Nacional do Bem-Estar do Menor

SAM - Serviço de Assistência ao Menor

SAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

SGD - Sistema de Garantia de Direitos

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

VPM - Vara Privativa de Menores

LISTA DE GRÁFICO

| | |
|---|----|
| Gráfico I – Especificação das entrevistas segundo a faixa etária | 42 |
| Gráfico II – Especificação das mulheres entrevistadas segundo o grau de escolaridade | 43 |
| Gráfico III – Especificação das entrevistas segundo o trabalho infantil. | 43 |
| Gráfico IV – Especificação das entrevistas segundo se a criança precisa trabalhar | 46 |
| Gráfico V – Especificação das entrevistas segundo o que pode estar relacionada ao trabalho infantil..... | 47 |
| Gráfico VI – Especificação do das entrevistadas segundo as consequências do trabalho infantil..... | 49 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| INTRODUÇÃO | 12 |
| CAPÍTULO I – BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 15 |
| 1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL | 15 |
| 1.2. A DÉCADA DE 1980 E O INÍCIO DAS DISCUSSÕES SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE..... | 21 |
| CAPÍTULO II – EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL | 28 |
| 2.1. ARRANJOS FAMILIARES E SUA DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR..... | 28 |
| 2.2 A INSERÇÃO PREMATURA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO | 32 |
| CAPÍTULO III – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA: UM ESTUDO REALIZADO COM O GRUPO DE MULHERES DO CRAS | 36 |
| 3.1 PERCURSO METODOLÓGICO..... | 37 |
| 3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO..... | 38 |
| 3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS | 41 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS..... | 51 |
| REFERÊNCIAS | 53 |
| APÊNDICE (S) | 60 |

INTRODUÇÃO

O emprego infante não é algo novo, sabe-se que desde a Brasil colônia que se ouve falar em crianças trabalhando, e que durante muitos anos essa problemática é justificada pela pobreza, existente até os dias de hoje, realidade essa que interrompe o futuro dessas crianças.

Diante dessa questão, pôde-se estudar as várias razões de como o trabalho infantil está se desenvolvendo, teremos como ponto de investigação a desestruturação familiar, visto que, uma das questões que envolve a mão-de-obra infantil, a separação de pais, as brigas, o desemprego a falta de diálogo entre pais e filhos, pode esta relacionado exatamente a essa problemática. Diante disso, surge assim um questionamento, o que de fato leva essas crianças a exercer essa atividade tão prematuramente?

Será que a pobreza na qual a criança se encontra é um fator determinante para que estes ajudem em casa? O estado na qual a família se encontra e a quantidade dos filhos e a baixa escolaridade dos pais pode influencia radicalmente a mão de obra infantil?

Diante disso, objetiva-se analisar quais são as principais causas que gera o trabalho infantil, e se a família o Estado e a sociedade são um dos maiores colaboradores para que esse número de crianças trabalhando aumente.

Portanto, o interesse pela pesquisa se deu a partir da realidade vivida pelas crianças do Bairro Frei Demão no qual hábito, e tive a oportunidade de fazer o estágio supervisionado I e II no Cento de Referência de Assistência Social – CRAS, do referido bairro. Percebendo assim, que essa questão vem expandindo prejuízos para os jovens, tanto na transformação social quanto na má formação destes. Pois, ainda percebe-se uma deficiência em exerca os malefícios que são causados a essas crianças.

Houve a necessidade de fazer uso do processo metodológico, pois por meio deste que se constitui os caminhos a serem buscados para a realização da pesquisa, foi preciso fazer uso da pesquisa bibliográfica, pois norteia todo o conteúdo abordado no decorrer do trabalho, usou-se também, a pesquisa de campo ou primária, com tudo facilitando uma melhor compreensão do problema de estudo e buscando a resolutividade do objeto de estudo, para a coleta dos dados sendo necessário a utilização do instrumento o questionário, pois continha apenas perguntas objetivas.

O trabalho científico divide-se em três capítulos, sendo abordado no primeiro capítulo consta um breve histórico da política de atendimento da criança e do adolescente, trazendo,

portanto, os antecedentes históricos sobre a política de atendimento de crianças e adolescentes no Brasil.

Pois foi exatamente com o surgimento de grandes lutas sociais que foram dando início aos direitos das crianças e dos adolescentes, e como resultado, no ano de 1923 é criado o Juizado Privativo de Menores da Capital Federal, sendo a primeira instituição a dá apoio as crianças desassistidas, e anos depois, é criada a casa maternal Mello Mattos que apoiaria em volta de 200 crianças de 2 à 14 anos de idade. (AZEVEDO, 2010).

E por seguinte é criado a Vara Privativa de Menores em 1924 através da Lei nº 2.059, mas suas atividades vieram acontecer só em março da década de 1925. (PIROTTA ,2014).

Partindo desses pressupostos surge a precisão de se elaborar medidas de proteção para esses jovens, Torres (2006) afirma que foi no ano de 1927 com a criação do Código de Menores Mello Matos, que havia posto fim as casas de misericórdias e os sistemas de abrigos em asilos, e por consequência, generalizando e proibindo a mão de obra infantil.

Dessa maneira, mesmo com a criação desse Código as crianças não tinham a devida proteção, na qual era necessária, eram tratados de forma perversa, e ainda, foram engendrados preconceitos na sociedade de que essas crianças poderiam fazer mal a população de alguma maneira, por isso acreditavam que tais punições eram legítimas e cabíveis, mesmo sendo inocentes de tais arbitrariedades deveriam ser punidos de qualquer maneira.

Assim dando continuidade, foi abordado ainda no primeiro capítulo, sobre a década de 1980 e o início das discussões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, partindo daí, no ano de 1988 vem a Constituição Federal, que prevê direitos a todo cidadão.

A Carta Magna no artigo 5º versa sobre direitos e garantias fundamentais para qualquer pessoa humana, sem distinção de cor, raça, religião e costumes, deixando claro que todos os seres humanos estão em pé de igualdade.

No segundo capítulo, discorrerá sobre a família e a desfuncionalização desta, pois foi a partir desse quesito que se teve a precisão de discutir sobre o trabalho infantil. Que dessa maneira não se poderia deixar a família de fora disso, pois se constituem como elemento essencial para o desenvolvimento de todo e qualquer ser humano. Assim, foi necessário discutir sobre o surgimento dos diversos arranjos familiares que estão sendo constituídos na contemporaneidade.

Por fim, o terceiro capítulo traz em linhas os seus procedimentos metodológicos, pois é de extrema importância para a realização de qualquer tipo de trabalho acadêmico, E por seguinte, do início a caracterização do campo de pesquisa, assim sendo, um dos meios encontrados para dá respostas ao objeto de estudo e as hipóteses levantadas.

E como perspectiva de estudo, é necessário que se tenha um olhar mais amplo da sociedade e de toda e qualquer pessoa que tiver acesso a esse estudo sobre o trabalho infantil, pois é de suma importância ter o conhecimento de todos os prejuízos que as crianças vem adquirindo por meio da realização dessa atividade, e ainda sendo preciso despertar no indivíduo o dever de cuidar e de dar mais atenção a suas crianças para que estes possam se desenvolver de forma saudável.

CAPÍTULO I – BREVE HISTÓRICO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.1. ANTECEDENTES HISTÓRICOS SOBRE A POLÍTICA DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES NO BRASIL

Os direitos das crianças e adolescentes passaram por várias fases até chegar a seu atual estado de proteção integral, previsto na lei nº8.069, do ECA, Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990, tendo em vista, que anteriormente as crianças eram desprovidas de seus direitos, não sendo reconhecido nenhum desses direitos, para que fosse legalmente posta a dignidade da pessoa humana.

Contudo, após alguns anos a sociedade começa a questionar o tratamento ao qual as crianças e adolescentes eram submetidos, visto que, não eram garantidos um mínimo de direitos legalmente previstos para sua subsistência e proteção

O Estado era inerente ao tratar da proteção das crianças e adolescentes, pois era como se estes não fossem reconhecidos como sujeitos de direitos, logo sendo negado a condição de serem reconhecidos como pessoa humana. Sendo assim, no momento que estes não fossem considerados sujeitos de direitos e deveres, como qualquer ser humano, não seria possível, bem como reconhecido que aquelas crianças poderiam crescer e futuramente iriam tornar-se cidadãos dispostos a contribuir para a construção da nação, digna, do bem, mais justa e igualitária.

Diante disso, a Fundação Telefonia (2016) até o século XX, o Estado não tinha criado políticas sociais voltadas para a classe pobre, essas pessoas ficaram à mercê da Igreja Católica, estes seriam entregues a instituições, como as Santas Casas de Misericórdia, eram destinadas a cuidar de órfãos e doentes. Dentro das Santas Casas foi criado o sistema de Roda que veio da Europa no século XIX. O Sistema de Roda das Santas Casas de Misericórdia tinha o intuito de cuidar das crianças desamparadas e de colher donativos.

Bem como, a Fundação Telefônica (2016) esse sistema se constituía de:

Um cilindro oco de madeira que girava em torno do próprio eixo com uma abertura em uma das faces, alocada em um tipo de janela onde eram colocados os bebês. A estrutura física da Roda privilegiava o anonimato das mães, que não podiam, pelos padrões da época, assumir publicamente a condição de mães solteiras, (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA,2016; p.1).

Esse cilindro oco de madeira, era o local onde todas as crianças que eram tomadas das famílias e filhos de mães solteiras, colocados até que se tornassem adultos capazes de fazerem suas próprias escolhas.

Verifica-se que esse sistema retirava das mulheres o direito à maternidade, principalmente os das mães solteiras. O intuito do Estado era se eximir da responsabilidade com essas pessoas, mantendo a faceta que estaria fazendo o melhor para estes, por serem desprovidas de conhecimentos, ficando a mercê de decisões arbitrárias por parte deste Estado omissos.

No entanto, segundo a Fundação Telefônica (2016, p.2),

As inconformidades da sociedade começam a aparecer no século XX através das lutas e dos movimentos sociais que tiveram bastante relevância, visto que lutavam a favor dos seus direitos de forma proativa e veemente, e um exemplo bastante significativo dessas lutas era contra o trabalho infantil e a negação do trabalho noturno de mulheres. É a partir desse contexto que em 1917 é criado o Comitê de Defesa da Proletária durante a greve geral.

Com o advento dessas lutas, vem surgir no ano de 1923, segundo Azevedo (2010) o Juizado Privativo de Menores da Capital Federal (JPMCF), a primeira instituição a ser inaugurada a fim de dar amparo as crianças descartadas fisicamente e moralmente. No ano seguinte, é feita a Casa Maternal Mello Mattos, que passaria a amparar mais de 200 crianças de 2 a 14 anos de idade.

Pirotta (2014) esse juizado regulamentava a assistência e a custódia que era dada as crianças e adolescentes desamparados e aos malfeitores. Esse juizado tinha como fundador José Cândido de Albuquerque Mello Matos, que assumiu o cargo de juiz, desta instituição. Sendo reconhecido o primeiro Juiz de Menores da América Latina. Em razão disso é criado a Vara Privativa de Menores (VPM) em 1924, através da Lei nº 2.059, mas suas atividades vieram a acontecer só em março do ano de 1925.

Mesmo com a criação desses institutos as crianças ainda eram maltratadas, não podendo ser considerado como um avanço, que poderia de fato contribuir para o bem-estar do menor, tendo em vista, que esses juizados mantinham uma política de punição dos atos cometidos por essas crianças, que desconsideravam a condição de que estas eram apenas crianças, que estavam em formação psicológica e moral, logo tais punições teriam consequências drásticas na construção do homem, que estes viriam tornar a ser futuramente. Pois inexistia, o respeito com a condição desse “menor”, que por consequência direta acarretava uma desvalorização da sua essência de serem tidos apenas como crianças

inocentes, bem como, a negação de que na verdade tal situação só existia por conta do abandono institucional, ao qual estes eram submetidos, seja por parte da família e em especial do Estado que mantinham punições que não ajudavam em nada na reabilitação destes “menores infratores”, e acabava por prejudicar ainda mais, na perpetuação dessa situação. Visto que, os mesmos não tinham nenhuma culpa com o que acontecia com a sociedade nessa época.

Partindo desses pressupostos surge a precisão de elaborar medidas de proteção para esses jovens, Torres (2006) afirma que foi no ano de 1927 com a criação do Código de Menores Mello Matos (CMMM), que havia posto fim as casas de misericórdias e os sistemas de abrigos em asilos, e por consequência generalizando e proibindo o trabalho infantil.

Dessa maneira, mesmo com a criação desse Código as crianças não tinham a devida proteção que era necessária, a partir disso, foram criando-se falsos conceitos e ilusões de que essas crianças poderiam fazer mal a sociedade de alguma forma, e por isso acreditava-se que tais punições eram legítimas e que os mesmos deveriam ser punidos de qualquer forma.

Nesta mesma linha de raciocínio nas palavras de Kaminski (2012, p.82):

O código que ficou conhecido como Mello Matos, que apesar de inegável importância pela iniciativa de se criar uma legislação específica relacionada à criança e ao adolescente não permitiu grandes avanços, mantendo as formas repressivas e punitivas e mantendo o foco nos menores, crianças e adolescentes pobres, que sem condições dignas de sobrevivência ou perspectivas de futuro sobreviviam da caridade, das esmolas e da prática de pequenos delitos, cujo atendimento se dava pelo internamento através de decisão do juiz de menores.

Pode-se concluir por meio de análise que o Código de fato não trouxe nenhum avanço favorável e efetivo para uma certa parcela da população, haja vista, que as medidas que eram tomadas eram dirigidas apenas e com exclusividade para as crianças pobres, que viviam à margem da sociedade, ou seja, só quem sofriam as consequências eram as pessoas excluídas das condições dignas e necessárias para a sobrevivência.

No entanto, mantendo-se em torno dessa discussão, segundo Oliveira (2014) foi criado em 1940, na chamada era Vargas, o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), um órgão que seria do Ministério da Justiça que executava o sistema penitenciário para as pessoas menores de idade, mantendo-se correções repressivas. Muitos desses internatos estariam apenas para vir a punir algum desses menores, no caso de que viessem a serem considerados delinquentes, pois o seu ponto chave era de retirar as crianças do âmbito familiar, mantendo a visão de que

as famílias que não tinha condições dignas de sobrevivência poderiam produzir futuros marginais

Esse órgão seguiu, portanto, a mesma política ultrapassada de outros órgãos anteriores, e mais uma vez retirou o direito dos pais de criarem seus filhos, sendo assim o SAM, se desvirtuaria de seus objetivos de proteção e cuidado e passaria a maltratar as crianças, e as famílias não poderia fazer nada, pois era decisão do Estado, e estes não poderia interferir em nada, o Estado mais uma vez submetendo as crianças a más condições de sobrevivência.

Podendo analisar que no contexto da época que o SAM:

Pregava que o modelo de “boa educação” estava nos colégios internos, o governo usou desse argumento para inculcar nas classes pobres que a criança seria melhor educada se permanecesse afastada da família. No entanto, ironicamente os internatos possuíam condições piores que as dos lares das crianças submetidas a esse regime de internação e dessa forma transformaram-se em fábricas de delinquentes segregados e cada dia aumentava a demanda e diminuía a qualidade no atendimento aos menores (OLIVEIRA, 2014, p.15).

Era uma faceta que o Estado vinha mantendo diariamente, e iludia as famílias dos jovens com o discurso de que seus filhos teria um futuro melhor, sendo formados nesses colégios, por consequências distantes de seus familiares. Acreditando neste argumento falho, a família achando que este seria o melhor para seus filhos, passou a concordar com o Estado, e acabaria submetendo seus filhos a essas condições, e os pais depois de concordarem não poderia, mas se arrepender e tirar seus filhos daquelas condições de maus tratos.

Da mesma forma Oliveira (2014) pode haver várias consequências se esses jovens continuassem a serem tirados do seio familiar, pois estão privando as crianças de viverem com sua família, pelo simples fato de que um dia eles poderiam se tornar criminosos. Não enxergando a importância que a família tem para o desenvolvimento das crianças, para a formação do ser social, que estes viriam a tornar-se.

Diante disso Oliveira (2014) no ano de 1964 o SAM começa a ser alterado e substituído pela FUNABEM (Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor), que para esse tempo criou-se as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor, com a ideia de observar as políticas que seria estabelecida para esses menores, passarem a executar ações promovidas pelo Estado e por seguinte colocar em pratica tais políticas que foram sendo estabelecidas na época.

O FUNABEM, veio como um objetivo de expressar os preceitos da Política Nacional

do Bem-Estar do Menor (PNBEM). Sendo esta política em que o autor (BECHER,2011, p.08), bem como, seria “uma aproximação entre os seus princípios teóricos e práticos com a Doutrina de Segurança Nacional, mais precisamente no que se refere à sua Estratégia Psicossocial de coerção e controle da população”.

Essa Doutrina de Segurança Nacional (DSN) vem a ser um: “abrangente corpo teórico constituído de elementos ideológicos e de diretrizes para infiltração, coleta de informações e planejamento político-econômico de programas governamentais” (ALVES, 1985:35 apud BECHER,2011, p.02).

Essa doutrina objetivou alienar a população de certa forma, de modo a convencer o povo de que as medidas que estão sendo feitas são para o bem-estar destes. Neste aspecto, tão logo são tomados por uma ideologia política, a fim de manter a sociedade calada, com a compreensão de que a melhor forma possível e adequada, seria essa que estava sendo posta e executada. E assim sendo, pode ser considerada como apenas mais uma faceta dos governos para com a população.

Boeira (*et.al* ;2017) discorre que a FUNABEM tem a meta de melhorar as instituições para as crianças já existentes no local, afim de possibilitar a prioridade de programas que tencionassem a integração dos menores a comunidade, por via de oferecer assistência as famílias ou a busca por lares substitutos, com foco nas regiões brasileiras e nas respectivas crianças e adolescentes,

Para que ocorresse dessa forma precisaria de várias ações, tal como Boeira (*et al* ,2017; p.181) dispõe que precisariam ser:

Implantadas a partir de estudos e soluções voltadas para a orientação, a coordenação e a fiscalização das entidades que executariam tal política. Também tinha a finalidade de dar algumas respostas às inúmeras insatisfações populares, surgidas no cerceamento das liberdades políticas e trabalhistas do período. Havia a precisão de criar fatos que aplacassem as críticas ao autoritarismo e ao desrespeito aos direitos humanos junto à comunidade internacional naquele período.

Justamente com criação dessa fundação nenhum avanço de fato existiu se tratando das crianças e adolescentes, pois a mesma veio com intuito de forma a submeter os jovens a regimes militares, disfarçando-se num quesito de que eram apenas marginais que estariam inseridos naquela forma de tratamento.

Seguindo esta mesma linha de raciocínio, Oliveira destaca que:

A estrutura institucional construída pelo Regime Militar para o atendimento da infância e adolescência revela que as FEBEM's forjavam uma identidade social para o "menor", o qual era percebido de forma ambígua. A condição de "marginalidade" trazia inscrita em si a imagem do abandono, do desamparo, da mendicância e da criminalidade. As FEBEM's congregam em um mesmo espaço a infância abandonada e a infratora. Ao comentar a sequência de imagens dicotômicas quanto a infância no decorrer dos anos. (2014, p.31).

Por outro lado, as FEBEMS vinham a ser um local que as crianças eram trancafiadas, e não poderiam sair daquele local, porque segundo a FEBEM esses jovens cometeram algum tipo de arbitrariedade e teriam que serem punidos e presos, para não correr o risco desses jovens sair para a rua e voltar a cometer os mesmos crimes, sendo que, não eram crianças criminosas, eram apenas jovens que foram abandonados e tinham poucas condições de sobrevivência, assim iria para as ruas em busca de alimentos e de um lar digno de ser humano.

Contudo, é nesse contexto de críticas que veio a surgir o novo Código de Menores de 1979, com o intuito de superar o código anterior o Código Mello Matos de 1927. Fonseca (2015) informa que os dois Códigos tratavam a criança com a ideologia da situação irregular, de modo a distinguir o menor infrator da criança vítima da pobreza do abandono e dos maus tratos, e entre outras questões, e dessa forma justificando as medidas que eram tomadas, afastando-os da sociedade.

No entanto, pode-se notar que em tal Código era:

Portanto, o evidente o caráter discriminatório do antigo Código, devido a forte associação a pobreza à delinquência. Ou seja, na prática, o grande alvo da legislação eram crianças e adolescentes pobres, negras, de baixa ou sem escolaridade (FONSECA, 2015, p.02).

Do mesmo modo, o presente Código de Menores não superou o código anterior de 1927, manteve os mesmos tratamentos com as crianças, com o discurso de que os jovens continuariam sendo uma ameaça a sociedade, e não tinha como mudar o conceito do Código se tratando das crianças, de modo que, não se superou a pobreza, como nada foram de fato superado, mantiveram o discurso de que era necessário manter esses jovens afastados da sociedade.

No entanto, houve-se a urgência de criar mais um órgão afim de proteger as crianças e adolescentes. É nesse contexto que então vem à tona a Convenção Internacional de 1989.

Cristina (2017) ressalta que essa convenção veio, com intuito de concretizar os direitos humanos de crianças e adolescentes. Conceituada internacionalmente pela maneira que trata o jovem, e coloca estes como prioridade absoluta, pelo anseio do absoluto desenvolvimento humano. A mesma veio a modificar e ampliar os direitos das crianças, mantendo-os integralmente na Lei nacional, devendo ser respeitados tais princípios básicos que são eles: o direito à vida, a condições dignas de sobrevivência, a não discriminação e a participação, o interesse superior da criança, sendo este último a sustentação de toda ação ou cumprimento das políticas públicas governamentais.

No entanto a Convenção Internacional tem a preocupação em:

Garantir auxílio desde o nascimento da criança até a sua maioridade. No entanto, ao analisar a convenção, é compreendido que existem crianças em maior grau de prioridade, em relação às demais, devido sua condição mais debilitável. Destaque para: as portadoras de deficiência física, vítimas de abandono, tráfico e exploração e finalmente, não menos importante, as crianças com status de refugiadas, matéria de muito cuidado e resultado de muita discussão ultimamente” (CRISTINA, 2017, p.55 - 58).

Essa convenção foi uma das mais favoráveis se tratando dos direitos das crianças e dos adolescentes, bem como, possibilitaria que de alguma forma as crianças passariam a serem “assistidas” pelo governo, no caso das crianças que necessitarem de algum tipo de ajuda. A partir desse viés, nem todas teriam esse direito, apenas uma parcela dessa população.

1.2. A DÉCADA DE 1980 E O INÍCIO DAS DISCUSSÕES SOBRE O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) no ano de 1990 podemos perceber as diferenças no decorrer dos tempos, os direitos da criança e do adolescente foram sofrendo alterações, que de fato priorizassem o bem-estar destes. Sendo que cada modificação que ocorria era em prol da melhor qualidade de atendimento para essas crianças e adolescentes.

Portanto Xavier (2008) vem colocar que é a partir dos anos de 1970/1980, que foram sendo marcado por vários movimentos sociais, como o movimento feminista, o movimento ecológico, o movimento pacifista, o movimento estudantil, o movimento da saúde, da educação etc. Nessa mesma época que em surgiu o questionamento e as críticas sobre a

doutrina da situação irregular no trato com as crianças.

Diante disso, observa-se que os movimentos estiveram em alta nessa época, ambos motivados pelas inconformidades da população, bem como, as más condições que essas pessoas estavam submetidas. Pelo motivo das Leis da época tratarem as crianças de uma forma tão desumana, negando as crianças a sua infância, bem como, a sua condição de sujeitos de direitos, sendo considerados como meros objetos para a sociedade, sem que houvesse preocupação com o desenvolvimento destes. Nesse contexto, também surgem movimentos em prol dos direitos das crianças e adolescentes. E sendo assim, é dessa forma que começa a surgir de fato leis que venham assegurar as crianças a defesa de qualquer tipo de violação de seus direitos.

Xavier (2008) destaca que os anos de 1980 ficou conhecida como a “década perdida” se tratar das condições econômicas, devido à o alto índice de inflação, a falta de emprego, a pobreza, e assim nessa época, foi marcada por lutas a favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, nesse mesmo contexto vem surgir as novas discussões que dizem respeito a postura que as crianças e adolescentes eram tratados.

Salienta-se que, nesta mesma época o país estava vivenciando várias crises tanto de cunho econômico, social e cultural, e nesse mesmo período começou-se a discutir sobre os direitos das crianças e dos adolescentes. Assim, por esses vários motivos é que houve uma maior dificuldade em regulamentar os direitos básicos das crianças e dos adolescentes.

Para se criar um consenso de como seria elaborado e regulamentado tais direitos, no país, começaram-se a formar congressos e encontros para estudar e discutir a viabilidade para a evolução desses direitos. Pois, conforme Souza, “Diversos Congressos, Assembleias e Encontros ocorreram no Brasil, sob influência de eventos internacionais, a fim de que fosse vislumbrado um caminho promissor na lógica de assegurar um patamar mais humano na garantia dos diversos direitos, em comparação ao padrão degradante e desumano que imperava” (SOUZA, 2013, p.03).

Portanto, havendo discussões sobre a urgência de garantia de direitos, foi preciso fazer estudos e análises para a formulação de ideias afim de discutir a urgência de elaborar políticas que viesse ao encontro dos novos anseios da sociedade, possibilitado uma alerta das pessoas acordarem diante desse cenário e passaram a exigir direitos.

Souza (2013) destaca também que a partir dos anos 1985 surge as regras mínimas para uma administração de uma justiça para os jovens, por tanto veio como proposta as regras de Beijing, que tinha como intuito de diminuir a ação estatal com aquele que se encontrava em conflito com a lei, contando sobretudo com a inserção das famílias, voluntários, escolas e

outros grupos da comunidade para que proporcionasse o bem-estar da criança e do adolescente.

Pode se analisar o discurso anterior, que o Estado está eximindo-se da sua responsabilidade com essas pessoas e repassando para a sociedade civil, tendo em vista que o estado mais uma vez está sendo inexistente e omissivo, e disfarçando um funcionamento das políticas públicas com as regras de Beijing.

No entanto, “as Regras de Beijing – 1985 preconizam que respeitar-se as garantias processuais básicas de todas as etapas do processo, com a presunção da inocência, o direito de ser informado das acusações, de não responder, à assistência judiciária, à presença dos pais ou tutores, à confrontação com testemunhas, à intimidade e a apelação ante uma autoridade superior (SOUZA, 2013, p.3-4).

Desta forma, fazendo com que os jovens não tomassem conhecimento do que se passava diante deles, deixando as responsabilidades para os pais ou entes queridos a tomarem as devidas precauções no caso de os filhos estarem em conflito com a lei.

Pois segundo Naujorks (1990) as pessoas que iria desenvolver funções com os jovens necessitaria de capacitação, portanto os policiais que precisaria de instruções para lidar com esse público. Pois é:

A partir desta articulação, cria-se, em 1985, o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, “primeira rede organizada em âmbito nacional que traz a perspectiva de defesa dos direitos” como possibilidade de superação das práticas assistencialistas e repressivas. Articula-se, a partir de 1985, a Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança, formada por setores municipalistas e a Pastoral do Menor, já existente desde 1978, que se dissemina por entre as várias paróquias da Igreja Católica. Com o processo constituinte, a necessidade de superação do marco legal repressivo postulado pelo Código de Menores, articulam-se as campanhas „Criança Constituinte“, com a participação da Conferência Nacional dos Bispos Brasileiros (CNBB), Sociedade Brasileira de Pediatria, Federação Nacional das Sociedades Pestalozzi, Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua, Frente Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente., e „Criança - Prioridade Nacional“, que desencadeou grande mobilização para coletas de assinaturas e a apresentação ao Congresso nacional de uma emenda popular (Santos,1992; p.22 apud NAUJORKS, 1990, p.58).

Pois Naujorks (1990), vem colocar que esses movimentos foi como resposta ao Fórum Nacional Permanente de Entidades Não-Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, de modo a organizar a sociedade que envolvem praticamente todos os estados brasileiros, na década de 1990.

Como se pode ver foram criadas várias organizações a favor da melhor qualidade de atendimento para as crianças e os adolescentes, movimentos que abalou os governos que se fez necessário e urgente que fosse dada resposta para esse povo, pois as crianças necessitavam ser assistida por entes governamentais, e não mais e tão somente pela sociedade civil.

E assim no ano de 1988 vem a Constituição Federal, que os artigos prevê direitos a todo cidadão, e assim considera no art. 5º. “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:” (BRASIL: 2016, p.13).

A Carta Magna no artigo 5º traz sobre os direitos e garantias fundamentais para qualquer pessoa humana, sem distinção de cor, raça, religião e costumes, deixando claro que todos os seres humanos estão em pé de igualdade.

Título VIII, Capítulo VII, Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso, vem dispor no Art. 227. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (Hrdem: p.356).

O artigo acima, tem como objetivo defender as crianças de todo e qualquer tipo de violação de seus direitos, deixando claro que a criança necessita de uma atenção especial, e devem ser garantidos e respeitados.

Como podemos verificar da análise feita no art.227, §1º, incisos II, III e VII:

I. O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança e do adolescente, admitida a participação de entidades não-governamentais e obedecendo os seguintes preceitos: II–criação de programas de prevenção e atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de preconceitos e obstáculos arquitetônicos. III–garantia de acesso do trabalhador adolescente à escola; VII–programas de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependente de entorpecentes e drogas afins” (Hrdem: p.357).

Assim, podemos concluir que o Estado brasileiro garante na Carta Magna direitos destinados a criança e adolescente, percebendo que a criança é especial, reconhecendo assim a

vulnerabilidade destes e a qual estão submetidos.

E por continuidade a evolução dos direitos das crianças e dos adolescentes é criado no ano de 1989 a Convenção Internacional.

No entanto, Rosemberg e Mariano (2010) coloca que a Convenção de 1989 se inovou em relação a declarações anteriores, pois veio considerar criança até os seus 18 anos, e todos os seus direitos e liberdade posta na Declaração dos Direitos Humanos. Sendo pela primeira vez dado o direito à liberdade as crianças, pois até então esse direito era apenas gozado pelos adultos.

Dessa forma “a Convenção de 1989 reconhece, também, a especificidade da criança, adotando concepção próxima à do preâmbulo da Declaração dos Direitos da Criança de 1959: “a criança, em razão de sua falta de maturidade física e intelectual, precisa de uma proteção especial e de cuidados especiais, especialmente de proteção jurídica apropriada antes e depois do nascimento”. (ROSEMBERG e MARIANO, 2010; p.699).

Em razão disso, a criança deixou de ser apenas um objeto do Estado e passou assim ser assistida de fato, pelos entes governamentais, criando medidas de fato cabíveis que viesse proporcionar a devida proteção as crianças e adolescentes do início do seu nascimento até a sua fase adulta.

Segundo Rosenberg e Mariano (2010), a criação da Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, facilitara bastante a concepção e a efetivação dos direitos da criança e do adolescente, e vem sendo sustentada por duas vertentes, uma pela educação, acreditando que essa seria a melhor forma de tirar a criança em situação de vulnerabilidade gerando assim sua liberdade, e a segunda vertente é que o homem se mobilize a favor dos direitos da criança e do adolescente.

No que se pode observar essas vertentes tem o propósito de elaborar caminhos a ser percorrido, afim de alcançar um resultado para o desenvolvimento social e cultural dessas crianças, e mantendo o conceito de que o homem tem o senso crítico, e que por isso contribui para a realização de tal anseio, de que haja um menor número de crianças em situação de vulnerabilidade e que possam desfrutar de sua liberdade de forma sábia.

Então, é criado o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990, vem trazer os direitos dessas crianças de forma clara e sucinta. Segundo Elias (2004, p.01) coloca que “o menor torna-se sujeito de muitos direitos que não lhe eram conferidos por nosso ordenamento jurídico”.

As crianças passaram a ter seus direitos de fato garantidos em Leis vigentes, sem que houvesse nenhuma dúvida sobre tais direitos. Passando assim, a ter a proteção integral, que

segundo Elias (2004) vem englobar todas as necessidades dos jovens, com um pleno desenvolvimento de sua personalidade.

Peres e Passone (2010) coloca que o ECA vem destrinchar os caminhos que guia toda essa política de atendimento, expressando-se em quatro vertentes são estas:

As políticas sociais básicas de caráter universal, como saúde, educação, alimentação, moradia, etc. (art. 87, item I); b. as políticas e programas de assistência social (art. 87, item II), de caráter supletivo, para aqueles de que delas necessitem. as políticas de proteção, que representam serviços especiais de atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus-tratos, exploração, abuso e opressão (art. 87, item III); os serviços de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos (art. 87, IV); d. as políticas de garantias de direitos, que representam as entidades e os aparatos jurídicos e sociais de proteção dos direitos individuais e coletivos da infância e juventude (art. 87, item V) (PERES e PASSONE, 2010;p.13).

Essas quatro linhas de raciocínio vêm destrinchar de forma clara e objetiva como se dá esses direitos, ou seja, colocando em linhas gerais que esses direitos são universais, destacando também, quem realmente necessita dessa política de atendimento.

Sendo assim, Peres e Passone (2010) partiu do viés da institucionalização do Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, no ano de 1991, vêm se dando o segmento para a normatização das responsabilidades da constituição e do Estado. Contudo, no ano de 1993 é criado a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, veio privilegiar o acolhimento à criança e à adolescência, posta nas ações das políticas de amparo das crianças e dos adolescentes, por parte dos municípios por admissão da assistência social. Tendo em vista, que no ano seguinte, em 1995 é feita a Medida Provisória nº 813, transformando-se o Ministério da Previdência Social em Ministério da Previdência de Assistência Social- MPAS, concebendo a Secretaria Nacional de Assistência Social – SAS, sendo uma associação com a gestão federal.

Podemos analisar que no decorrer dos anos foram se desenvolvendo políticas de assistência à criança e ao adolescente, tendo em vista, que no ano de 1996 cria-se mais um programa em prol da melhoria e amparo a estes, ainda citando o autor acima, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, por intermédio do SAS, pois é conceituada de conexões entre Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (FNETI), instituído por meio da Portaria nº. 458 de 2001. Pois a carência de uma entidade para a gerencia e ajuste da política de assistência social e resultou na elaboração Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome – MDS, por medida provisória nº 163, em janeiro de 2004 que foi modificado na Lei nº. 10.869, em maio de 2004. Diante disso, o MDS começou a estruturar a política de prosseguimento social, como a segurança alimentar e nutricional, assistência social e renda de cidadania.

Para Peres e Passone (2010, p.18) diante desse processo dá-se “continuidade ao processo de operacionalização da seguridade social, a elaboração da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), em 28 de outubro de 2004, definiu as diretrizes para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme a LOAS, tratando das condições para a extensão e universalização da proteção social básica e especial à população em geral e, em especial, à criança e ao adolescente em situação de vulnerabilidade social.

Na visão de Peres e Passone (2010), o SUAS foi efetivado e divulgação pela Norma Operacional Básica (NOB), do Sistema Único de Assistência Social (Resolução do Conselho Nacional n. 130, em julho de 2005), que normatizou o aparelho da PNAS que dispõe de métodos para padronizar de forma geral todos os territórios nacionais.

Segundo a CONANDA (2007) quando se vem tratar dos direitos das crianças e dos adolescente, vem-se organizando convicções e instruções de políticas que venha atender os anseios desse público jovem, sendo que, foi um sistema de proteção social que conterà na Constituição Federal de 1988 e o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) que estabeleceram um “conjunto de segurança total de direitos” dos jovens, cujo o interesse é pôr em prática a Doutrina de Proteção Integral, que foi nomeado de (SGD) Sistema de Garantia de Direitos. Que nele contem princípios e regimento que norteia essa política da criança e do adolescente, que a atuação é motivada pelo poder público nas suas três esferas (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), e pelos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) inclusive a sociedade civil, que envolvera 03 eixos: Promoção, Defesa e Controle Social. O interesse pela criação desse sistema e de reorganizar as questões que giram ao redor do assunto, tentando diminuir o enredamento intrínseco na forma de atendimento do direito da criança e do adolescente.

CAPÍTULO II – EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

2.1. ARRANJOS FAMILIARES E SUA DESESTRUTURAÇÃO FAMILIAR

A família é a parte essencial para o desenvolvimento social dos indivíduos, por ser ponto crucial para a evolução do ser humano, pois contribuem, bem como, influenciam com as condutas do indivíduo por meio das atitudes que a família venha a ter.

Já Neder (2008) destaca que não existe um modelo padrão de família antropológica falando, não existindo assim a família regular. O modelo europeu de família patriarcal, decorre da burguesia que era a moral do controle da sociedade inglesa no século XIX, mas ao longo do tempo vem-se renovando para a modernidade.

Entende-se então que a família se destaca de várias formas, visto que, cada grupo familiar tem os seus modelos e a forma como se dá determinados arranjos familiares, pois o que importa é como a família se constituem e não a diferença existente entre elas.

Neder (2008) afirma ainda que o modelo da família africana, não era considerado uma família, mas um amontoado de pessoas que não contribuíam para a comunidade, considerados assim insuficientes e inexistentes para uma determinada parcela da população no qual a única salvação para esses indivíduos seria a escravidão.

Já Oliveira e Santana (2015) destaca que o modelo patriarcal e hierarquizada da família, eram aquelas que efetuava várias funções, como na economia, pois eram responsáveis pelo próprio meio de sobrevivência, sendo constituídas por tias, tios, avós, primos e parentes, morando todos na mesma casa e trabalhando juntos em prol dos mesmos objetivos, seu sustento e suas condições financeiras, segundo a legislação brasileira de 1916.

Da mesma forma Souza *et al.* (2012) coloca que a família patriarcal era habitual, idealizada como marco hierárquico, sendo que, o rapaz era prestigiado como autoridade da sociedade conjugal e modelo legal da família de acordo com o Código Civil Brasileiro de 1916. A mulher era submissa ao homem, sem se impor diante da comunidade, respeitando apenas as vontades dos esposos, e cuidando exclusivamente dos deveres do lar e dos filhos, sem poder opinar em certas atitudes que os maridos tinham sobre elas, passando a aceitar as vontades dos cônjuges.

Vendo-se então a indispensabilidade que o campo de pensamento sobre a família necessita de atenção, tanto na ação como na pesquisa para que possam compreender novas configurações das famílias, que vem surgindo durante os anos. (FAVERO *et al.*, 2008)

Bem como, mostra Oliveira (2009) afirmando que os diversos arranjos familiares tem se diferenciado de diversas formas, sendo formado assim por famílias do mesmo sexo, com filhos de outros casamentos, mães ou pais solteiras com filhos, avós com os netos, uniões consensuais de parceiros separados ou divorciados, ou seja, uma imensidão de moldes a serem ajustados, incorporando-se frente a uma nova família, diferenciada do clássico modelo de família nuclear. Surgindo-se então, um novo conceito sobre as novas configurações familiares com terminologia “quebra-cabeças” familiares ou “família mosaico”, denominadas por profissionais da área de psicologia.

Sendo assim, entende-se que as diversidades familiares vêm surgindo com o tempo e se diferenciando de vários tipos, deixando de existir um modelo padrão específico de família, constituídas por mãe, pai e filhos, modelo este considerado tradicional, passando a surgir diversos tipos de famílias, não bem aceito por uma boa parcela da população, que dizem ser conservadores e protetores da família tradicional.

Suarez e Farias (2016) reforça ainda, para uma possível definição de família na contemporaneidade, é preciso que todas as pessoas que estão inseridos no âmbito familiar se considere como membro destes, não importando a relação entre laços sanguíneos ou não, mas sim considerando-se como parte da família ou melhor, se pode lançar mão da palavra “afetividade”, e se espera dos agentes que se consideram membros de uma família. Diante do exposto, entende-se que a separação dos casais, não significa que a família acabou, visto que, cada um dos casais poderá se relacionar com outra pessoa, e assim, recomeçar uma nova família, formados por um novo casamento ou união estável (LORENSET, 2012).

Da mesma forma vem ocorrer o modelo de família Monoparentais, se dando por meio da separação ou do divórcio, fazendo com que uma das partes assuma as responsabilidades com os filhos, servindo também, para as mães solteiras que pretendem ter filhos sem casamento e da mesma maneira acontecem com as que adotam filhos. Por conseguinte, surge o modelo de família extensa ou ampliada trazendo um desdobramento para além dos casais ou até mesmo de pais e filhos, pois é formada por parentes próximos como tios, avós, enteados e primos, afinal os filhos criam simpatia, vínculos, afinidade e efetividade (LORENSET, 2012).

A família Homoparental, sendo uma união conjugal entre duas pessoas do mesmo sexo, nesse modelo não é costumeiro ter laços sanguíneos, facilitando um maior compartilhamento das responsabilidades comuns, não se diferenciando os papéis de gênero, e sim os dois desempenhando os papéis de mãe e pai, participando no bem-estar físico e emocional dos filhos. Existe também, as Uniões Consensuais que é aquela composta por homem e mulher livres de formalidade legais como o casamento, com o anseio de viver e

construir uma família, sendo o modelo mais encontrado na sociedade atual. Por último, tem-se as famílias com filhos advindos das novas tecnologias de reprodução e/ou fertilização, sendo os meios mais fáceis encontrados para formar uma família. (LORENSET., 2012).

Diante do exposto, nota-se que há uma diversidade de arranjos familiares na contemporaneidade, que vem sendo formada por diversas formas de arranjos familiares, deixando de existir assim tão somente os modelos de família do século XX.

Por razão disso, pode haver várias transformações na vida das famílias, sendo como uma dessas mudanças a desestruturação, pois Fávero *et al* (2008, p.16) afirma que as mudanças que afetam a vida das famílias estão em forte vinculação com aquelas que ocorrem na esfera pública. As condições sociais, advindas da inserção das famílias como classe social, marcam suas histórias e suas trajetórias.

Visto que a inexistência de investimento das políticas públicas para o povo, torna-se insuficiente para a vida destes, e com isso tornando as famílias vulneráveis a esse sistema. Segundo Fávero (2008), no decorrer da vida as famílias pobres tendem a se deparar com várias falhas ao se tratar das políticas públicas, pois são mal distribuídas, sem ser gozadas como deveriam, por não terem investimentos devidos por parte do governo na educação, moradia, trabalho e saúde. Tendo como consequência a saída dos jovens e crianças para a rua em busca de trabalhos ou até mesmo de abrigo.

Devido essa realidade Assis *et al* (2005) coloca que nos dias de hoje famílias de classe média e baixa enfrentam sérios problemas para serem mãe e pai. Devido não terem condições financeiras para oferecer pelo menos o necessário, como acesso à educação e saúde. Deixando assim, muitos pais desacreditados por acreditarem que os próprios não podem fazer o melhor para seus filhos, quando na verdade são os seus direitos e o dos decorrentes filhos que não estão sendo desrespeitados.

Desse modo, Assis *et al* (2005) afirma ainda que a família constitui a parte essencial para o desenvolvimento das crianças, é o ponto chave para que possa ter filhos no futuro bem-sucedidos e realizados enquanto profissional, sendo que, nem todo arranjo familiar contribui para que isso aconteça, muitas vezes o pai não tem o conhecimento da importância que deve ser dada a crianças.

Assim Sarti *et al* (2008) coloca-se um questionamento sobre a vulnerabilidade social que as crianças estão inseridas, bem como, situa em linhas gerais:

Que a vulnerabilidade da família pobre ajuda a explicar a frequência de rupturas conjugais, diante de tantas expectativas não cumpridas. Dada a

configuração das relações de gênero, o homem se sente fracassado, e a mulher vê rolar por água abaixo suas chances de ter alguma coisa através do projeto do casamento. (SARTI *et al* ,2008; p.29)

Logo fatos ocorridos no seio familiar, o desemprego vem a ser o motivo de tantas brigas entre os casais, ocorrendo dessa maneira o desespero familiar por não terem como garantir o sustento dos filhos, gerando assim, a ruptura entre os casais, outro fator, é desânimo do pai por não estar conseguindo sustentar a casa e a mulher passando a cumprir o papel do homem, procurando meios de subsistência para seus filhos, deixando de acreditar que apenas o cônjuge pode e deve arcar com as despesas do lar.

Ressalta Sarti *et al* (2008), quando a mulher passa a assumir a responsabilidade econômica no âmbito familiar, passa a ocorrer transformações sérias nas relações de autoridade, podendo substituir o papel do homem para a mulher, e definir-se como o ponto principal para garantir o sustento da família.

De acordo com Soares e Junior (2018) pode-se haver vários motivos para que venha a causar a desestruturação da família, como mudanças climáticas, guerras, transição de governos, recessões, separações, disputas por terras e heranças, mortes, álcool, drogas, doenças, miséria, religião, modismos e até mesmo disparidades culturais, e dessa forma não se tem muitas opções para que possam sair dessa realidade.

Nessa mesma linha de raciocínio, Gazeta Digital (2011) destaca que existe vários motivos que abala a família, como nas questões financeiras, vícios em bebidas e drogas, impedindo em vista disso o direito das crianças de crescerem em ambientes saudáveis, neste estado, a criança corre o risco de ficar exposta aos problemas sociais que já são bem conhecidos pela nossa população como a violência, a exploração sexual e do trabalho infantil e o acesso às drogas.

Logo, a família dita as regras para os filhos, como eles devem agir diante da sociedade, pois é dentro de casa que é ensinado como os filhos devem se comportar dentro e fora de casa, assim as crianças não nascem sabendo disso, a família sendo assim funciona de transmissiva na difusão de padrões culturais nas gerações seguintes, estando a criança exposta a protótipos sociais no comportamento diretamente testemunhado e nas conversações casuais dos pais. Diante disso, causando assim a ruptura das famílias e deixando muitas vezes os caminhos abertos para que as crianças entrem na vida do crime (MENEZES,2012).

No entanto, a carência afetiva pode surgir desde a infância, quando a própria família (pais e/ou principais responsáveis) podem contribuir para o desenvolvimento de distúrbios de comportamento, emocional e de personalidade para os filhos (SOUZA,2016, p.05).

Ainda menciona Souza (2016) havendo brigas entre as famílias pode influenciar de forma drástica a vida dos jovens, como desenvolvendo sérios transtornos mentais, dando que esse fato confundem a cabeça das crianças, em razão de não existir a conversa entre pais e filhos para tentar explicar determinadas situações que estão envolvidos. Então muitos pais encontram-se sem tempo para os filhos, assim não impondo limites a eles.

Bem como, a família pelo papel que desempenha é fundamental na sociedade e com esta vem também funções: econômica pela qual assegura aos seus meios de subsistência e bem-estar, educacional que transmite hábitos, conhecimentos e atitudes necessárias para os filhos participarem de uma vida em grupo (SOUZA, 2016, p.03).

Afinal os acontecimentos que está sucedendo em volta dos pais e filhos na sociedade moderna acarreta consigo muitas incertezas para as famílias, acarretando problemas quanto à adequação dos filhos ao meio social, as mudanças sociais afetam cada vez mais. (SOUZA,2016).

2.2 A INSERÇÃO PREMATURA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MERCADO DE TRABALHO

Ao nos remetemos ao trabalho infantil constata-se que desde os tempos mais antigos se ouve falar de crianças inseridas no mercado de trabalho. Que essa é uma realidade ainda persiste e ainda é vivida por diversas crianças do mundo inteiro, até os dias atuais.

Segundo Ariés (2006) fala que, a infância no século XII era desconhecida e ao menos tentavam-se enxergar essas crianças, pois acreditava-se que esses indivíduos não contribuiriam para o corpo social, eram apenas uma miniatura otomaniana do século XI nos dá uma ideia impressionante da deformação que o artista impunha então aos corpos das crianças, num sentido que nos parece muito distante do nosso sentimento e de nossa visão.

Posteriormente, com a descoberta do Brasil no ano de 1500 as crianças eram nesse dado momento desconhecidas, ficavam conhecidos como pequenos “grumentes” e “pajés”, que chegaram juntamente com os portugueses ao país em condições de trabalhadores (PAGANINI, 2011).

Diante disso, Paganini (2011) diz que os “grumentes” seriam as crianças que vinham a realizar diversas tarefas perigosas e má, eram submetidas a diversos tipos de punições, como abusadas sexualmente pelos homens, além disso tinha uma má alimentação, pois eram considerados meros objetos de uso.

Por outro lado, acreditava-se que antes da Revolução Industrial crianças não trabalhavam, apenas ajudava com a tarefa de casa, os meninos ajudando na fazenda e as meninas dentro de casa, pois afirmar, Cestari e Mello (2016) que o trabalho infantil só veio surgir com o advento da Revolução Industrial, se tornando assim um problema social.

Logo depois, surge a Revolução Industrial, sendo um modo de produção capitalista, desenvolvendo relações econômicas e sociais, diante disso, as mudanças na sociedade já começaram a partir desse ponto, pois dessa forma se dá a saída das pessoas do campo para a cidade em busca de trabalho, mas os trabalhos oferecidos a essas pessoas eram péssimas condições, com altas jornadas de trabalho e atividades de alto risco. Sendo obrigados a inserirem toda a sua família nessa forma de trabalho, sem distinção de gêneros, mulheres e crianças trabalhariam da mesma forma (SOUZA,2006).

Nessa época segundo Souza (2006), a exploração de crianças no desenvolvimento capitalista era de grande interesse, por conta que não havia nenhuma fiscalização contra o emprego de crianças em fábricas, e os grandes empresários contratava essas crianças, porque era mão de obra barata e não tinha preocupação em pagar os direitos trabalhistas.

Ao mesmo tempo, Almeida Neto (2007) coloca que o país estava passando por grandes inovações tecnológicas, acarretando assim diversas obrigações para a sociedade, sem excluir as crianças desse processo, ignorando a infância dos seus reais deveres de brincar e estudar. Nesse processo, as crianças estão se tornando adultos mirins, pois exercem as mesmas tarefas dos adultos. A visão de muitos pais sobre o trabalho infantil é a realização destes através dos filhos, das projeções feitas sobre as crianças, no sentido de que os possíveis problemas financeiros, emocionais e de autoestima dos pais, por exemplo, serão resolvidos por meio da vida desejável que impõem aos filhos, e, portanto, do trabalho dos filhos.

Já Albuquerque (2014) afirma que o trabalho infantil está ligado principalmente as condições financeiras da família, pois se dá por questões culturais. Esse modo de pensar da sociedade acaba por levantar vários questionamentos relacionado ao tratamento que era dado a essas crianças, um desses questionamentos era a não aceitação do trabalho infantil, logo eram sujeitas a trabalhar em condições inadequadas e muitas vezes em atividades perigosas.

Por outro lado, Celi (2018) assevera que há vários fatores que contribui para o trabalho infantil, acreditando que é motivado por duas situações, uma por parte da família e o outro pelo cenário externo. Pois, acredita que a falta de perspectiva da família faz com que os pais insiram seus filhos no mercado de trabalho, e o outro é pela realidade de cada país, estimulando grande influência para a ocorrência desse fenômeno.

Ainda de acordo com Celi (2018) a autora destaca que algumas das causas do trabalho infantil é o pauperismo da família, ou seja, as condições de pobreza e de miséria que as crianças estão envolvidas, ocorrendo assim, a saída destes para as ruas em busca de trabalho. A pouca qualidade das escolas públicas também pode ser a razão do trabalho infantil, deixando com que as crianças e os familiares não tenham uma concepção de futuro melhor para seus filhos, isto é, as próprias instituições acabam ofertando mínimas condições de melhorias para a vida dos jovens, gerando a evasão escolar e a inserção desse público no mercado de trabalho.

A despreensão, lamentavelmente de alguns genitores de enxergar o trabalho infantil como algo normal, que não enxergam nenhum problema em seus filhos trabalharem. A exemplo do trabalho para a própria família, muitos familiares colaboram com a exploração do trabalho infantil, estes têm uma visão de diminuir os gastos com as despesas do lar. E por último, o trabalho para terceiros, mesmo sabendo que é crime, o trabalho infantil acontece por empresas, sendo pelos mesmos estímulos da Revolução Industrial. Ainda que, infrequente no Brasil (mas não irreal), esse acontecimento sucede em muitos países de condição econômica frágil. (CELI, 2018)

Diante disso, o contexto de pobreza em que estão inseridas as famílias forja um discurso de justificção da inserção precoce no trabalho, naturalizando um discurso que tanto serve para negar os evidentes prejuízos às crianças quanto para afirmar a importância do emprego delas pelos capitalistas (FRANCISCHINI e CAMPOS, 2003; p.122).

Portanto, as crianças ficam presas a esse sistema, pois a própria família tende a justificar o motivo dessa inserção prematura de crianças no mercado de trabalho, deixando de enxergar as consequências drásticas que estes tendem a ter diante desse cenário perverso, e que a cada ano que passa aumenta e só agrava esse número de crianças em situações de rua.

Ademais, Mazzott (2002) afirma que a família tende a naturalizar o trabalho infantil, no entanto com esse pensamento, a tendência desse fenômeno é poder vir a aumentar a sua ocorrência. Sabe-se também, que o trabalho das crianças menores de 10 anos, na grande maioria dos casos, é exercido na agricultura, em áreas rurais onde a visibilidade é pequena.

Lopes (2012) menciona também, que a falta de perspectiva de vida das famílias e uma deficiência na educação dos pais tende, portanto, a aumentar o número de crianças trabalhando, em faixas etárias de 5 a 14 anos, segundo a Secretária Executiva do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (FNPeti).

Diante desse cenário, tem-se a urgência de se discutir as consequências que esse trabalho causa na vida das crianças, então juntou-se vários profissionais da saúde, como

educadores e psicólogos, discutindo o aspecto biopsicossocial no atraso na escolarização e à repetência. Ainda mais a sociedade tende a ver isso como algo positivo para o desenvolvimento dos jovens. (OLIVEIRA *et al*, 2001)

Afinal, há diversos países que criam leis que adotam medidas de enfrentamento ao trabalho infantil, as normativas legais da OIT (Organização Internacional do Trabalho), fomentando a idade mínima para o envolvimento de crianças em atividades de cunho laboral, portanto produtivas, que se caracterizam como trabalho. No entanto, existe a definição que jovens a partir de 14 anos (quatorze) são proibidos de trabalhar, exceto, na condição de aprendiz, e somente com os 16 anos (dezesesseis) podem trabalhar de fato, mantendo uma regra para isso, desde que não seja trabalhos noturno ou insalubres. (PESSOA, 2009)

Dessa forma, o governo brasileiro dita leis que lutam contra o trabalho infantil, tratando como direitos humanos, sendo uma questão de honra retirar essas crianças das ruas, logo esses direitos estão sendo fragmentados para essa parcela da população, entretanto, o governo enxerga dificuldades em combater o trabalho infantil. Então, a solução era de início as políticas e legislações estratégicas para orientar de forma coerente a pôr um fim ao trabalho infantil, de forma a criar ações que venham diretamente frente a essa problemática, sendo dever do Governo. Necessita-se em conjunto de um olhar crítico diante da sociedade para eliminar de vez essa problemática (PRESIDENCIA DA REPÚBLICA, 1998).

Diante disso, a Presidência da República (1998) é criado alguns princípios e políticas para de fato colocar em prática os direitos das crianças e dos adolescentes, e assim temos:

As políticas mais gerais de desenvolvimento econômico e social que têm um impacto sobre o bem-estar das crianças; as políticas específicas de combate ao trabalho infantil. E em relação às políticas de desenvolvimento econômico e social, gostaria de destacar: 1) Desenvolvimento econômico, com justiça social. O sucesso do plano de estabilização pode ser avaliado não só pela consecução da estabilidade dos preços, mas também pelo seu impacto na redução da pobreza e na melhoria da distribuição de renda. 2) A prioridade para o ensino fundamental. O Governo brasileiro está implementando uma política que tem como finalidade oferecer ensino básico de qualidade a todas as crianças em idade escolar. Essa política constitui uma condição necessária para reduzir a pobreza e é medida efetiva para combater o trabalho infantil (PRESIDENCIA DA REPUBLICA, 1998, p.09).

As políticas desenvolvidas no decorrer dos anos foram de certa forma “colocadas em pratica”, mas nada adiantou muito, pois não se tem uma fiscalização efetiva, para de fato fiscalizar se esses direitos estão sendo gozados por esses indivíduos, pois de nada adianta está

só no papel, quando na realidade não funciona de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A criança e o adolescente têm direito à liberdade ao respeito e a dignidade como pessoa humana em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas Leis (Elias, 2004, p.16).

O autor Elias (2004) ainda menciona o art.16. e seus incisos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no qual está descrito o direito à liberdade, como veremos a seguir.

I – ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais; II – opinião e expressão; III – crenças e cultos religiosos; VI – brincar, praticar esportes e divertir-se; V - Participar da vida familiar e comunitárias, sem discriminação; VI – participar da vida política, na forma da lei; VII – buscar refúgio, auxílio e orientação.

Nota-se aqui, que as crianças e adolescentes são de fato sujeitos de direitos, de forma alguns tais direitos não podem deixarem de serem cumpridos, pois estão previstos em leis e devem ser gozados.

Tratando assim da dignidade, preceitua o art.18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor (Hrdem, 2004; p.18).

Dessa forma, felizmente as crianças e adolescentes passam a serem assistidas como sujeitos de direitos, pois não há o que questionar no que diz respeito ao tratamento que será oferecido a essas crianças daqui por diante, mas existe a preocupação de perceber que muitas vezes esses direitos, vem sendo falhos, pois ainda não se editou leis específicas que possuam um olhar essencialmente crítico, no que se refere as crianças que se encontram em determinadas situações de vulnerabilidade.

CAPÍTULO III – ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS DA PESQUISA: UM ESTUDO REALIZADO COM O GRUPO DE MULHERES DO CRAS

Nesse capítulo, foram abordados o percurso metodológico para nortear os caminhos percorridos durante a realização do referido trabalho, diante mostrar os resultados obtidos na realização da pesquisa de campo, e a seguir discutir a caracterização do campo de pesquisa, logo a realização da análise e a interpretação dos dados.

O foco da pesquisa é identificar o que mais está causando um aumento exacerbado do trabalho infantil, uma análise realizada com mães de família, observando a visão destas diante dessa realidade.

3.1 PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa científica sendo necessária para nortear os caminhos que serão percorridos no decorrer do trabalho, para melhor compreender a problemática da pesquisa a ser abordado, e assim facilitando uma melhor compreensão do conteúdo.

Então será discutido, todo o processo do desenvolvimento do trabalho, fazendo, portanto, uso da pesquisa exploratória, segundo Gil (2008) é importantíssima para desenvolver o trabalho, voltada para esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista, a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores. Pois não se apresenta com tanta rigidez para o desenvolvimento da pesquisa, sendo habitual dessa pesquisa o levantamento bibliográfico e documental, entrevista não padronizada e estudos de caso.

Já Marconi e Lakatos (2003) coloca que esse tipo de pesquisa é empírico, pois o propósito é a ondulação de questões ou de um problema, com a tripla finalidade de progredir hipóteses, aumentando a familiaridade do pesquisador com o grupo pesquisado, assim sendo sujeitas a modificar e esclarecer conceitos.

Fazendo uso também da pesquisa descritiva, obtendo o objetivo de descrever a caracterização de uma determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis. São diversas as pesquisas que são desenvolvidas com esse tipo de pesquisa, contendo as técnicas padronizadas de coleta de dados segundo (Gil, 2008). O autor ainda frisa que o objetivo dessa pesquisa é estudar as características de um grupo: sua distribuição por idade, sexo, procedência, nível de escolaridade, nível de renda, estado de saúde física e mental etc.

A pesquisa bibliográfica, se destaca como um leque de fontes pesquisáveis, sendo conhecida como fontes secundárias, pois se faz uso de publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, material cartográfico etc., até meios de comunicações orais: rádio, gravações em fita magnética e audiovisuais: filmes e televisão (MARCONI e LAKATOS,2003).

E a diante, utilização da pesquisa qualitativa, Silveira e Córdova (2009) colocam que a denominada pesquisa se preocupa em compreender um determinado grupo social, e se caracteriza com a objetivação do fenômeno, hierarquização das ações de descrever, compreender, explicar, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno, observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos e a busca de resultados mais fidedignos possíveis.

A pesquisa primária ou de campo, sendo utilizada para o alcance de algo, conseguindo informações acerca de um determinado problema, procurando responder as hipóteses levantadas no decorrer do trabalho, tentando descobrir novos segmentos que fazem com que esse fenômeno venha a ocorrer, consistindo, portanto, na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes, para analisá-los. (MARCONI e LAKATOS, 2003).

Dessa maneira, o sujeito pesquisado foi mulheres do grupo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS, do bairro Frei Damião, a mesma sendo mães das crianças. O universo da pesquisa respalda no total de 60 mulheres inscrita no grupo, e a amostra foi 45% que corresponde a 27 mulheres que frequenta o CRAS e participam do grupo de SCFV diariamente, o instrumento utilizado para a coleta de dados foi o questionário de cunho quantitativo.

Segundo Amaro *et al* (2005) o questionário se constitui como ponto de investigação e de objetivação de levantar informações de um determinado grupo ou população, para coloca-se uma série de questões que abrangem um tema de interesse para os investigadores, não havendo interação direta entre estes e os inquiridos.

Dessa forma, é a ferramenta mas utilizada para da resposta a todo e qualquer tipo de pesquisa, facilitando um melhor resultado para o estudo.

3.2 CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE ESTÁGIO

A pesquisa realizada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), na cidade do Juazeiro do Norte - CE, no Bairro Frei Damião, referido campo de estagio supervisionado I e II, localizado na rua Antônio Bernardino da Silva, CEP 63000-000.

No ano de 2017 se inaugurou o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pois amplia toda a rede de atendimento socioassistencial. Pelo Banco Interamericano de

Desenvolvimento (BID), Governo Estadual e Governo Municipal, para dar melhor auxílio a comunidade, por meio dos serviços de convivência, orientação e fortalecimento de vínculo social e familiar (RODRIGUES,2017).

A princípio esse equipamento vem realizar tarefas com as famílias e indivíduos dissociados do âmbito comunitário, pois propõe o convívio sociofamiliar e comunitário. Portanto, esse centro oferta serviços de proteção social básica, coordenam e organizam a rede de serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social. Por meio de programas como o PAIF - Programa de Atenção Integral à Família, instituído pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, estabelecendo suas normas e diretrizes, a partir da Portaria nº 78 de abril de 2004, devendo valorizar as diversidades, as particularidades de cada grupo familiar, a heterogeneidade de culturas, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares e da comunidade em que o Centro está localizado (PEREIRA, 2011).

Da mesma forma o PAIF orienta como se dá as formas de garantias e o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, baseando-se na proteção social básica do SUAS. Pois toma a família como um todo para suas reais necessidades, colocando os profissionais ativo diante da realidade de cada bairro, para que possam tomar as medidas cabíveis em determinadas situações, pois o profissional vê a necessidade de intervir. Assim, o PAIF foi concebido a partir do reconhecimento que as vulnerabilidades e riscos sociais, que atingem as famílias, extrapolam a dimensão econômica, exigindo 10 intervenções que trabalhem aspectos objetivos e subjetivos relacionados à função protetiva da família e ao direito à convivência familiar. (Orientações Técnicas do PAIF, vol. 1, 2012).

No entanto, pode-se destacar nesse equipamento a prestação de informações e orientações dada as pessoas que estão inseridas dentro da área de abrangência, articulando-se com a proteção social básica que viabiliza o acesso dos cidadãos aos seus direitos. A essa equipe compete a indicação e orientação do gestor municipal de Assistência Social, a atividade de mapeamento e organização da rede socioassistencial de proteção social básica, promovendo a inserção das famílias nos serviços de assistência social local (PEREIRA, 2011).

Brognoli e Santos (2015) coloca que o objetivo do CRAS é minimizar a situação de vulnerabilidade e risco sociais, por meio de potencialidades e aquisições do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Portanto se configura como um sistema que objetiva fazer duradouro a execução das políticas públicas, e que não estar em constantes mutações a cada mudança de governo. Pois o

SUAS vem organizar e articular-se com outras políticas públicas, impondo marcos regulatórios e investimentos financeiros, materiais, humanos e de manutenção sendo continuados e previsíveis.

Para que ocorra dessa maneira, precisa-se destacar o papel do Estado do gestor público e do comando único nas três esferas de poder como requisitos indispensáveis no âmbito da assistência social. Ainda com a fundação da PNAS e do SUAS exigindo um Estado que seja mais presente na questão das políticas sociais e que se reconfigure novos meios de atenção a população mais carente, em conjunto com a LOAS à SUA demandar o gerenciamento das responsabilidades pela criação de condições políticas, institucionais, gerenciais, de recursos humanos e financeiros para a sua efetiva implantação e adequado funcionamento (BRASIL, 2008).

Bem como, a PNAS providencia a IV Conferência Nacional da Assistência Social, em busca de efetivar de fato as diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS.) Conforme está posto no artigo 1º da LOAS a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (RANGEL,2009).

Teixeira (2010) os profissionais que trabalha no equipamento é preciso que tenha o conhecimento total de como essas políticas se desenvolvem sua área de atuação. Destacando assim, o trabalho dos profissionais, pois compreendem, uma dimensão individual de atendimento, orientação e encaminhamento para a rede, e a dimensão coletiva, com os grupos de sujeitos por segmento ou faixa etária e grupos de famílias, nos quais se delimitam também os tipos de procedimentos a serem adotados, as técnicas ou instrumentos possíveis de serem utilizados.

O autor ainda coloca que trabalhar com grupos implicam várias modalidades de realização desse trabalho como acompanhamentos, desde os grupos socioeducativos para a família e seus representantes, até núcleos socioeducativos, com espaço de escuta, de acolhimento, da fala, de reflexão, discussões, aprendizagem; grupos lúdicos, de socialização, de convivência com crianças, adolescentes, jovens e idosos que demandam oficinas de reflexões, reuniões, palestras, campanhas socioeducativas, dentre outros.

Podemos destacar por tanto o trabalho do Assistente Social, sendo trabalho multidisciplinar, não se dando de forma isolada, pois juntamente com outros profissionais do equipamento, realizando tarefa dos seguintes instrumentais: acolhimento, orientação, informação, escuta, encaminhamentos, entrevistas, visitas domiciliares, acompanhamento

familiar, atividades institucionais, estudo social, relatórios sociais com pareceres, intervenção nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); planejamento e entre outros (SILVA, 2017).

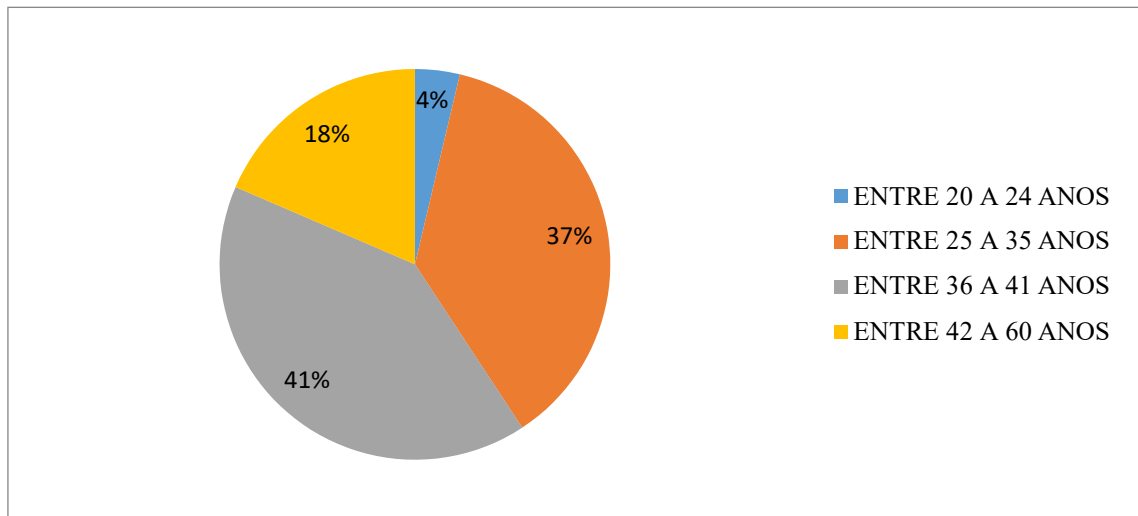
Diante disso, Silva (2017) destaca que o trabalho do Assistente Social expressa antes de qualquer coisa a decifração das situações ocorridas no campo de atuação, pois convém ao profissional entender a dinâmica responsável por produzi-las, posteriormente apresente resolutividade das problemáticas encontradas, não sendo um processo simples de se realizar, pois compete identificar, detectar, analisar, sugerir, acompanhar, informar, e orientar, sendo procedimentos diariamente realizado pelo Assistente Social, pois se dá como um ciclo repetitivo e sistemático. Torna-se um desafio para o profissional decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas presentes no cotidiano (SILVA, 2017).

3.3 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS DADOS

A pesquisa realizada com 27 pessoas do grupo de mulheres, fazendo uso de gráficos para a amostra dos resultados com apenas perguntas objetivas, para as hipóteses que foram levantadas no início do trabalho, como, será que a pobreza na qual a criança se encontra é um fato determinante para que ajudem na renda em casa? As características na qual a família se encontra como a quantidade de filhos a baixa escolaridade dos pais pode ser um dos fatos para que cada dia aumente o trabalho infantil? O trabalho infantil vem provocando a má educação e a má formação da criança, gerando conseqüentemente a evasão escola?

A pesquisa foi realizada durante os referidos meses de março e abril de 2019, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro frei Damião, o universo da pesquisa a população com o total de 60 mulheres sendo realizado a pesquisa apenas com 27 delas, pois os restantes não compareceram no dia, e assim teve-se amostra de 45%, da população pesquisada.

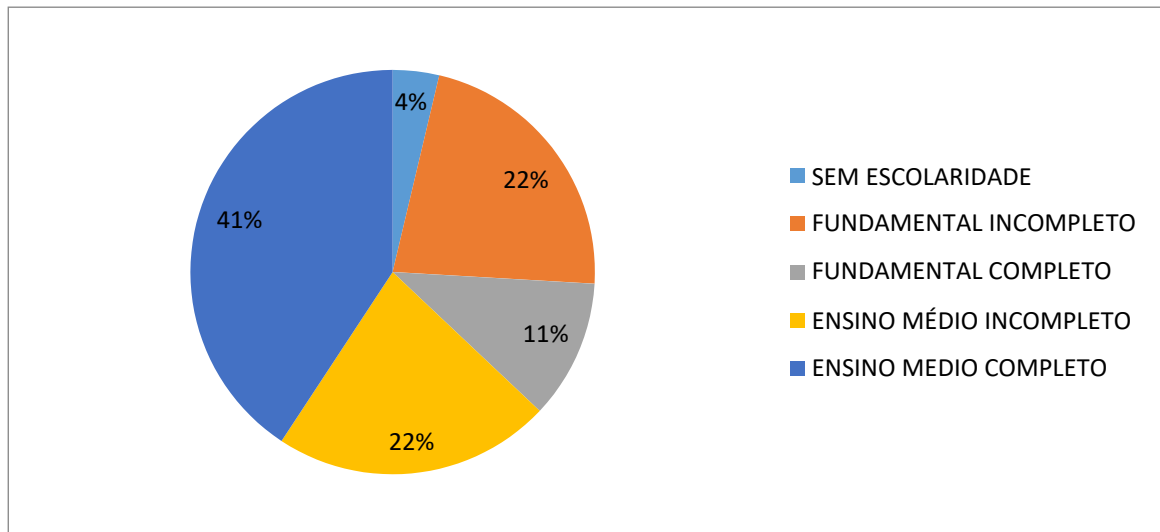
O instrumento utilizado para a coleta de dados foi questionário, ferramenta metodológica de cunho quantitativo que me guiou para a realização da pesquisa em campo, visando discutir questões relativas sobre a mão de obra infantil, e qual é a visão das mulheres diante dessa problemática

GRÁFICO I: Especificação das entrevistas segundo a faixa etária

FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

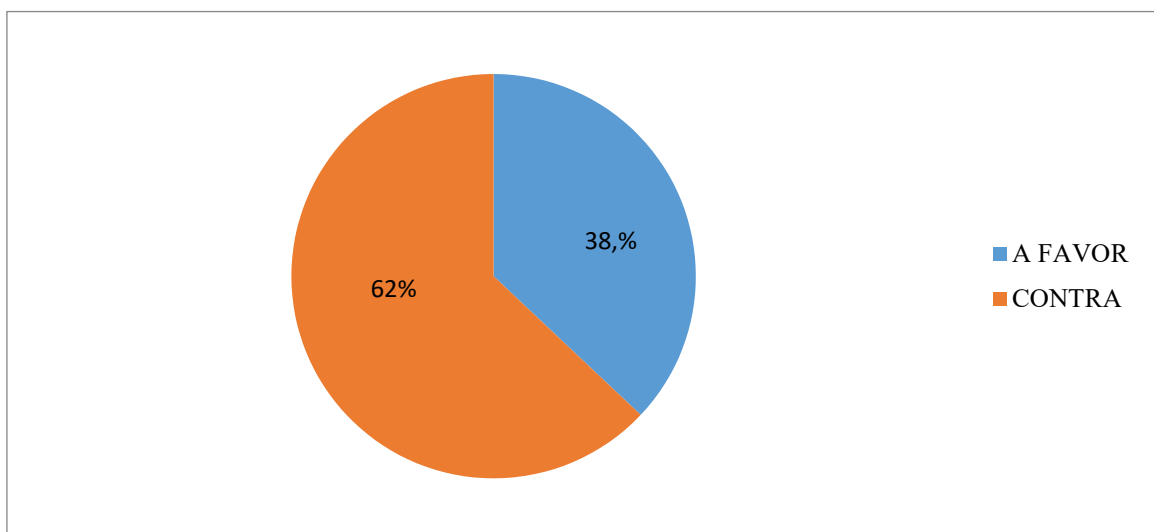
Em relação a faixa etária, o maior número de mulheres que participa do grupo é entre 36 a 41 anos com maior índice de 41%, em menor número de até 20 a 24 anos com índice de 4%, entre 25 a 35 anos com índice de 37%, entre 42 a 60 anos o índice e de 18%. Observando aqui a variação das idades entre a demanda. Essas mulheres buscam no grupo o seu empoderamento por meio de atividades que são realizadas com elas mesmo. Adquirindo experiências que venha a contribuir para o seu desenvolvimento social perante a sociedade e para ajudar em casa de qualquer forma, já que não trabalham fora de casa.

Diante disso estas vem ocupando espaços perante a sociedade, pois antes apenas o homem era privilegiado, mas hoje não, a mulher pode estar onde ela quiser, e onde se sentir à vontade, sendo, portanto, o resultado de um empoderamento, ou seja, o poder que elas vêm ganhando diante da sociedade, havendo então um investimento nessas pessoas como, promover a educação, o desenvolvimento profissional e a capacitação a todas as mulheres. (GOMES, 2017).

GRÁFICO II: Especificação das mulheres entrevistadas segundo o grau de escolaridade

FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

O índice de maior número de mulheres que tem o nível médio completo é de 41%, os menores índices de quem não tem o ensino médio completo é de 22%, e ainda com menor número de escolaridade do fundamental completo e de 11%, e com maior número de fundamental incompleto e de 22%, e 4% não tem escolaridade. Notando que uma boa parte dessas pessoas tiveram o acesso à escola, e que muitas delas tiveram a chance de concluir o ensino médio, por outra parte algumas delas não conseguiram concluir o ensino médio nem o fundamental, outras nem entraram na escola, por razões que não foram debatidas durante a entrevista.

GRÁFICO III: Especificação das entrevistas segundo o trabalho infantil

FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

Contudo, notou-se um maior índice de 62% dessas mães é contra o trabalho de crianças e adolescente, pois boa parte delas tem o conhecimento das consequências que seu filho pode vir a ter, já um menor índice de 38% é a favor, pois acredita que ao invés dos filhos estarem nas ruas é melhor que trabalhem mesmo, pois trabalhando ajudara em casa e no futuro serão, mas responsáveis.

Dessa maneira o gráfico III mostra de forma positiva que há um maior número de pessoas que não é a favor á mão-de-obra infanto-juvenil, diante disso, este tem o conhecimento das consequências que essa atividade pode vir a trazer para a vida dos jovens, citando como uma dessas consequências a evasão escolar, pois não terão motivação para estudar e estarão bastantes cansados. Um número menor é a favor, não enxergando os problemas que poderão ter no futuro por conta desse trabalho.

Aponta Marchi (2013) é necessário ter um olhar para com a infância, pois estes precisam de atenção no desenvolvimento por parte da família e da sociedade, pois a cada mudança que ocorre na vida dos jovens afeta direto ou indireto a vida deles, pois vem se constituindo como construções histórico-culturais, variáveis de acordo com as épocas e os costumes, assim como são bastante recentes as leis de proteção à infância/adolescência.

As famílias e a escola têm papéis distintos, pois ambos colaboram e influenciam no desenvolvimento das crianças, para que estes possam vir a crescer se forma saudável e humanizada. (ALMEIDA, 2014)

Ambas as instituições realizam um trabalho educacional com a criança, porém um pouco diferenciado, mas com o mesmo nível de importância. Afirmam que a escola e a família são encarregadas de transmitir o conhecimento para a criança, mas a diferença acontece de acordo com o ambiente em que essa criança está inserida. No ambiente escolar essa transmissão ocorre de uma maneira diferenciada da que ocorre no ambiente familiar, sendo a escola e a família essenciais para o desenvolvimento da criança, sendo para incentivar ou até mesmo bloquear o crescimento físico, intelectual, emocional e social da mesma (DESSEN e POLONIA (2007) apud ALMEIDA,2014; p.14-15).

Portanto, essas duas instituições ocupam papéis distintos, sendo cada um destes contribui da melhor forma para o desenvolvimento das crianças, a família influencia as crianças de como estes devem se comporta perante a sociedade, a escola faz com que este construa valores para se inserir de forma sábia no meio social.

Desse modo, o trabalho de crianças pode estar exatamente associado ao estado monetário das famílias e as relações culturais de determinadas sociedade, fazendo com que seja naturalizado essa situação. (ALBUQUERQUE 2014)

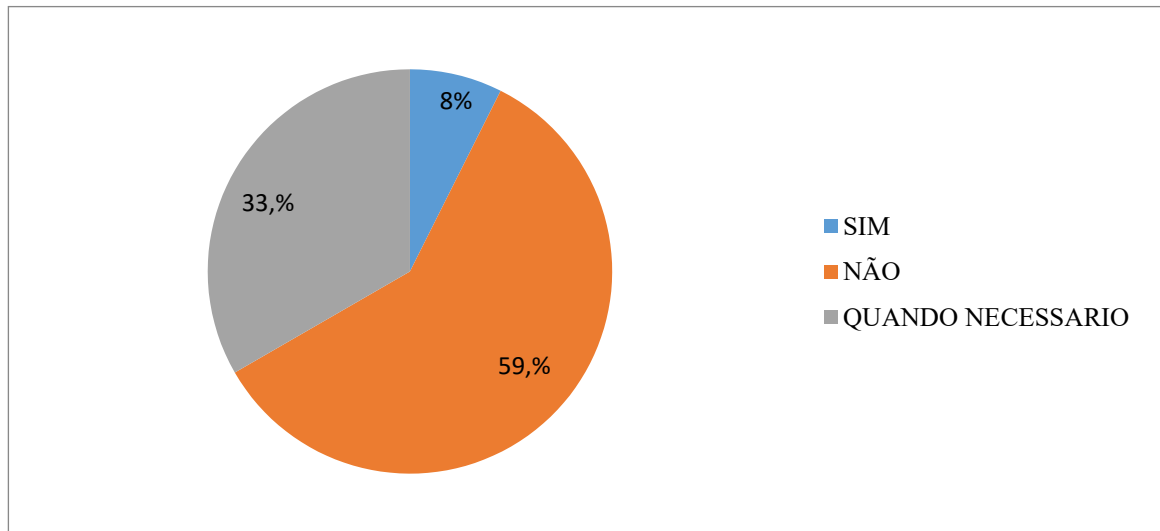
Celi (2018) coloca que essa mão de obra pode estar atrelada a falta de emprego dos pais, a pobreza na qual a família se encontra, sendo que, a miséria está enraizada no contexto dessa família, e sem encontrar saída para essa situação, gerando assim a saída dessas crianças para as ruas em busca de emprego.

A realização dessa atividade é advinda pela procura de manter o sustento no lar, que muitas vezes estão em situações precárias como: falta de moradia, falta de alimentos para sua sobrevivência, tornando a vida dessas famílias uma luta diária, forçando as crianças a assumir responsabilidades ajudando em casa para que os pais possam trabalhar, ou indo elas mesmas trabalhar para ganhar dinheiro e complementar a renda familiar (CRUZ,2016).

E ainda de acordo com Cruz, (2016, p.01), coloca que:

Em um mundo crescente e desigual, entre riqueza e pobreza, as famílias deslocam-se de um lugar para outro em busca de meios e formas de conquistar conforto, sustento e acesso a bens e serviços, às vezes em vão, sendo os filhos os mais prejudicados, principalmente no aprendizado, com tantas mudanças de escolas, ocasionando inclusive a repetência. Após repetir várias vezes, a criança se sente desorientada, e pelos próprios pais, são consideradas incapazes de aprender, levando-a abandonar a escola e entrar no mercado de trabalho precocemente, na maioria das vezes no mercado informal, para poder ajudar na renda familiar trazendo para criança ou adolescente efeitos perversos no âmbito físico, emocional e social.

Havendo uma disparidade entre os diferentes grupos sociais, pois ainda há uma rejeição por parte da sociedade com relação as famílias de classe média baixa, estes são desprovidos de qualquer tipo de amparo, já os “ricos” não se preocupando com o que acontece em seu entorno social, considerando aqui que muitas das vezes as crianças são os mais prejudicados, pois o pai insere seus jovens no mercado de trabalho, assim gerando danos na vida desses jovens.

GRAFICO IV: Especificação das entrevistas segundo se a criança precisa trabalhar

FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

Diante disso foi colhido informações sobre em qual circunstâncias os pais colocaria o seu filho para trabalhar, uns responderam que não colocaria de maneira nenhuma, outras colocaria sem nenhum problema e outras colocaria se houvesse realmente a necessidade no lar.

No entanto, percebe no gráfico IV que a maioria dos pais considera que a criança não precisa trabalhar, pois o dever destes é estudar e brincar, mas já outros não pensam dessa maneira, pois ainda com visão minimalista de que é preciso que a criança contribui mesmo com a renda em casa, argumentando ainda, que se os jovens não estiveram nada para fazer vão para o meio da bandidagem, então o único meio de prevenir essa situação é inserindo estes nas ruas para trabalhar.

Há uma ignorância por parte da família em naturalizar esse fato, deixando passar despercebido os problemas que estes terão no futuro, e passando a enxerga apenas o hoje, e suas necessidades. (CELI, 2018)

“A constatação dessas formas de violência comprovou, mais uma vez, que não se pode banalizar a realidade enfrentada por essas crianças e adolescentes submetidas ao trabalho infantil, pois afetam aspectos do desenvolvimento físico, afetivo, moral e intelectual de seres em pleno processo de formação humana” (MARQUES, 2001; p.121).

Então, é preciso que se tenha um olhar crítico sobre essa realidade que é vivida por muita criança do mundo inteiro, pois ainda não há um conhecimento por parte da sociedade sobre os problemas que isso pode vir a causar a estes, podendo até se revoltarem com o

mundo. Pois estarão inconformados com essa realidade vivida por eles, e assim abrindo possíveis caminhos para muitos jovens se envolverem no meio da bandidagem.

Cabendo assim, observar que o trabalho infantil tanto prejudicará a criança como a sociedade, uma vez que quanto mais crianças empregadas informalmente, mais desemprego de adultos haverá (MOURA *et al*, 2014).

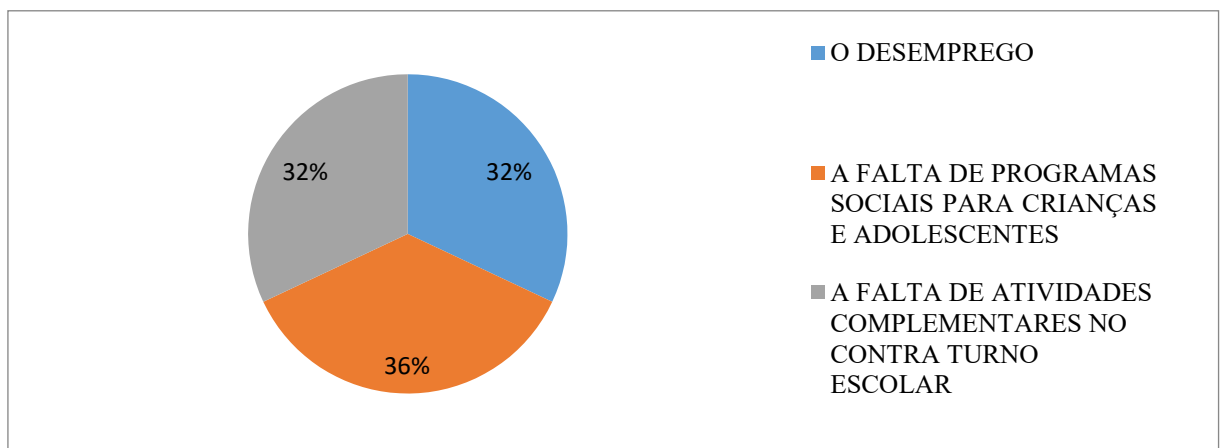
Havendo não somente uma especificidade do trabalho infantil, mas várias coisas que podem estar envolvendo essa questão como Rizzini, e Holanda (1996) apud Moura *et al* (2014; p.8-9) vem colocar que:

Ao lado da difícil conceituação de trabalho infantil, surge a dificuldade de encontrar e enumerar fatores que levam à inserção da criança no mundo do trabalho, no tocante a essa matéria, pode-se afirmar que a inserção da criança e do adolescente está ligada a uma multiplicidade de fatores. Além do mais, o trabalho de crianças e adolescentes é um fenômeno mundial, porém, é comum a ligação de trabalho infantil e pobreza.

Diante disso, a mão de obra infantil vem aumentando descontroladamente nos últimos anos, pois a necessidade que a família encontra no dia a dia faz com que as próprias crianças se sintam incomodados com a situação dos seus pais, sendo possível a saída destes para o mercado de trabalho, se submetendo a todas as formas de trabalho.

Pode-se destacar, como uma das piores formas de trabalho infantil segundo a OIT a escravizaram das crianças, separando-as de sua família, expondo-as a riscos e doenças graves ou deixando-as abandonadas a própria sorte nas ruas das principais cidades, e em muitos casos, desde os primeiros anos. (OIT, 2002, p. 15 apud MOURA,2014).

GRÁFICO V: Especificação das entrevistas segundo o que pode estar relacionada ao trabalho infantil



FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

Assim foi discutido o que poderia determinar a inserção dos jovens no mercado de trabalho? E 32% delas responderam que o desemprego dos pais pode ser uma das causas, e 36% disseram que a falta de programas sociais voltadas para os jovens, outras 32% delas falaram que a falta de atividades no contra turno escolar é uma das causas, e por isso, pode haver um grande número de crianças inseridas no mercado de trabalho, 36% destes entrevistados disseram que são por outros motivos, mas não falaram quais.

Segundo a pesquisa, a inserção prematura dessas crianças e adolescentes no trabalho é advinda por diversos fatores, como o desemprego dos pais, logo os genitores não encontram saída para manter o lar, acabando assim submetendo seus filhos a essa situação, pois é uma das soluções encontradas pelos pais para manter o lar.

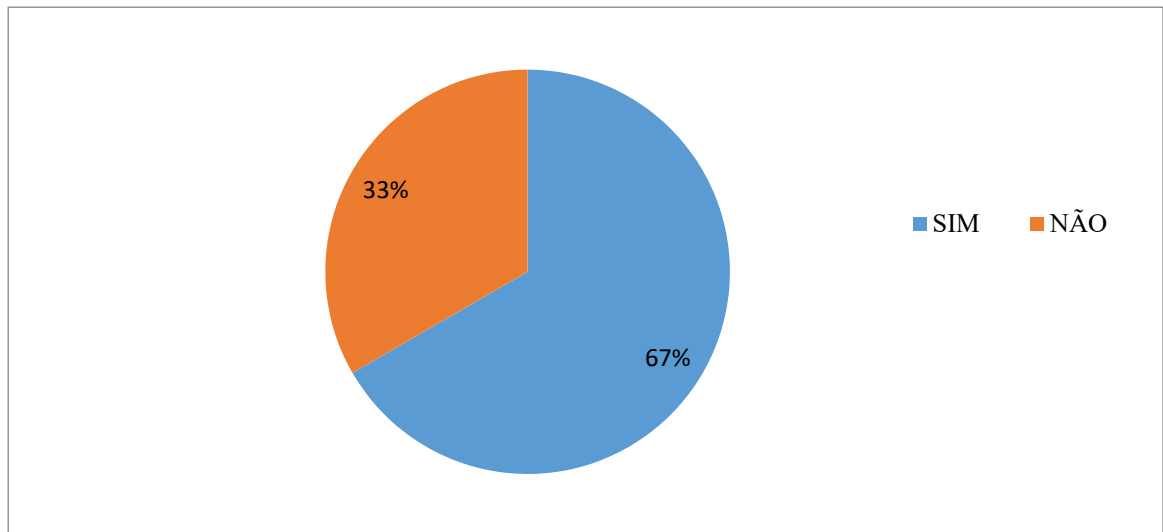
Outro fato que afeta é a pouca atenção que o governo dá a esses jovens, não disponibiliza programas de atenção a esse público, para que estes venham a ocupar seu dia com atividades que contribuam para o seu desenvolvimento social, pois se isso acontecessem seria um dos caminhos para minimizarem esse problema.

Muita família ainda tenta justificar de toda forma o trabalho dos jovens, pois são alienados pelo capitalismo, acreditando que enquanto, mas os jovens trabalhar cedo melhor serão o futuro destes, pois de pequeno já aprenderam como é o mercado de trabalho (FRANCISCHINI e CAMPOS, 2003).

Há, portanto, uma veracidade sobre mais uma das causas do trabalho infantil, ocorrendo assim quando a mãe ocupa ao mesmo tempo o papel do pai, e apenas ela tem que prover o sustento em casa, sendo mais propensas à entrada precoce no mercado de trabalho. Outros estudos reportam evidências empíricas que o trabalho infantil é favorecido em famílias monoparentais chefiadas pela mãe. (Manski *et al.* (1992) apud Mesquita e Souza, (2010)

A família como vem se constituindo na sociedade diz muito como será a relação das crianças perante as mudanças ocorridas no seio familiar, algumas dessas mudanças pode ser de forma positiva ou negativa.

GRÁFICO VI: Especificação do das entrevistadas segundo as consequências do trabalho infantil



FONTE: PRIMÁRIA, 2019.

Compreendendo assim o gráfico VI observa que ainda existe grandes sinais de que muitas famílias ainda desconhece as consequências desse trabalho, contudo, deixa claro que um maior número de pessoas tem conhecimento das consequenciais, mas não sabem de fato quais são, De antemão, o desconhecimento desse problema pode vir a gerar ainda um maior registro de crianças trabalhando, pois como há um desconhecimento das consequências por parte dos familiares, o mais obvio é que esse problema pode vir a ser constante e poderá ocorrer com mais frequência.

Para Oliveira *et al* (2001) há uma necessidade de se analisar os rebatimentos do trabalho realizado por crianças e adolescentes, tanto no aspecto biopsicossocial como no atraso da escolarização e à repetência, e nos Impactos físicos. Diante disso, juntou-se vários profissionais da saúde, como educadores e psicólogos, para questionar sobre esse prejuízo que as crianças e adolescentes estão sujeitas a ter.

Sendo preciso que o país passe por grandes mudanças se tratar das políticas de apoio as famílias e as crianças e adolescentes, começando a desenvolver programas de geração de renda, e de qualificação profissional para que os jovens não precisem trabalhar para complementar a renda em casa. (LOPES, 2011)

Grande parte dessas pessoas tem conhecimento desse trabalho e sabem que as crianças estão altamente expostas a situação de risco, como o abuso sexual e acidentes no trânsito. Muitos desses pais sabem que o trabalho é proibido, principalmente para crianças que não completou 14 anos, a não ser na condição de aprendiz a partir dos 16 anos, pois mesmo sabendo disso ainda há uma grande parte de crianças e adolescentes trabalham com a

autorização dos genitores. Esses jovens são submetidos a várias formas de trabalho como vender, reciclagem, vender objetos nos semáforos, vender de porta em porta, frutas e verduras, trabalhar em casas de famílias ricas; na zona rural, minas, canaviais, fábricas, narcotráfico, prostituição, pornografia infantil, tráfico de pessoas e etc.

Com o passar dos anos foram enxergando as condições de vida que era dada as crianças e adolescentes, assim foi necessário criar medidas para prover a qualidade de vida dos jovens, diante disso, com o advento da Constituição Federal de 1988 é criado medidas de proteção para esses jovens, e em relação ao trabalho, e estabeleceu a proibição do trabalho noturno, perigoso e insalubre antes dos dezoito anos e também estabeleceu o limite de idade mínima para o trabalho em dezesseis anos, ressaltando a possibilidade de aprendizagem à partir dos doze anos (PAGANINI, 2011).

Ainda ressalta Paganini (2011) a partir desse mesmo ano surge, uma maior responsabilidade da família, Estado e sociedade, em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes, sendo assim conhecidos como sujeitos de direitos em fase de desenvolvimento, assim o Estado assume a responsabilidade em assegurar e efetivar os direitos fundamentais, não devendo mais atuar como antes, com repressão e força, mas com políticas públicas de atendimento, promoção, proteção e justiça.

Dessa maneira, o país vem se desenvolvendo de maneira bastante positiva, pois cria legislações e fóruns de proteção para crianças e adolescentes, para que estes sejam de fatos assistidos pelos entes governamentais e não governamentais, possibilitando assim uma melhor qualidade de vida para essas crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entendeu-se no decorrer desse estudo, que não existe apenas um motivo no que sucede o trabalho infantil, visto que advém de vários outros fenômenos internos e externos, considerando, portanto, que essa mão-de-obra não está relacionada apenas a pobreza da família, muito menos desestruturação desta, mas relacionada também a um não investimento por parte do Estado em políticas públicas.

A relutância que a família encontra para fazer valer os seus direitos e o de suas crianças, ao mesmo tempo encontra dificuldades em manter o lar, uma vez que o capitalismo está em alta, visando apenas o lucro e negando as evidências de prejuízos causados para uma parcela da população. Visto que, o Estado não está sendo ativo na vida destes, havendo também a carência de empregos, sendo que esse fato é um dos causadores da mão-de-obra infantil.

Evidenciando que esse fenômeno não é presente na vida de todas as crianças do mundo, mas persistente no cotidiano de algumas famílias vulneráveis a esse sistema, havendo então, a falta de perspectiva por parte destes para a realização de suas tarefas, sendo que muitas vezes os pais não veem saída para essa situação e acabam submetendo seus filhos ao mercado de trabalho. Já outras famílias de uma classe social bem posicionada conseguem fazer com que seus filhos realmente tenham a sua infância, dando importância para que possam se desenvolver de forma saudável.

Se faz preciso que as políticas sociais sejam repensadas, como forma de se dar, mas assistência a essa população mais carente, sendo notório, o desemprego estrutural e a inexistência do Estado. Dessa forma as políticas já criadas para dar amparo a essas pessoas deveriam ser menos exclusivas, podendo ser reformuladas e passar a possibilitar uma maior igualdade a essas famílias necessitadas.

Os dados alcançados na pesquisa apresentam que quase todos os entrevistados sofrem pela falta de emprego, por esse motivo uma parte destes é a favor do trabalho infantil, visto que, há uma maior necessidade dentro do lar, do que se pensar sobre as consequências que as crianças possam vir a ter no futuro. Do mesmo modo, justificam que a mão-de-obra infantil se dá pela falta de programas sociais e a falta de atividades complementares no contra turno escolar.

Pois essas mulheres são mães de crianças pequenas, e que estas mesmas são desempregadas, e que uma parte delas vem inserindo suas crianças no mercado de trabalho,

pois o desemprego está em alta, e que muitas vezes não estão conseguindo manter o lar, e a única opção encontrada para que entre uma renda extra em casa, é o trabalho de suas crianças.

Visto que, a maior parte desses entrevistados tem o conhecimento das consequências desse trabalho, como a repetência: a evasão escolar, distúrbios psicológicos e a deformação física, mas que não se exime de inserir seus jovens nessa brecha. Dessa maneira, é acreditado por parte destas, que o trabalho não nega a possibilidade das crianças se desenvolverem de forma humanizadora e de ter uma boa relação social diante da sociedade.

Ainda sobre alguns questionamentos levantados durante a entrevista, cabe ressaltar, que muita família não tem o devido conhecimento das formas de trabalho que as crianças vêm se inserindo. Dado que as formas de trabalhos são diversas, como a prostituição, vendedores de verduras nas ruas e nos semáforos, trabalham em casas de famílias ricas, em zona rurais, fabricas e dentre outras formas.

Como sugestão dessa problemática cabe ao governo implementar medidas de proteção as famílias e investir em programas sociais que vise a qualificação profissional dos genitores, de maneira que possa vir a gerar uma renda extra dentro do lar, para que as crianças e os jovens não precisem trabalhar para contribuir com a renda em casa

Dessa maneira, o presente trabalho se apresenta de forma importante para os acadêmicos, servindo de leitura e de base para estudos posteriores, com base na temática do trabalho infantil, que há uma necessidade significativa para a sociedade de ter mais informações sobre esse tema, que nos últimos anos vem sendo bastante discutida.

REFERÊNCIAS

ACCARINI, André. **Desemprego entre chefes de família causa crises familiares e separações**. 2018. Disponível em : < <https://www.cut.org.br/noticias/desemprego-entre-chefes-de-familia-causa-criises-familiares-e-separacoes-0c8a>> acesso em 03 jun 2019.

ALMEIDA NETO, Honor de. **Trabalho infantil: na terceira revolução industrial**. Porto Alegre: Edipucrs, 2007. 230 p. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/edipucrs/online/trabalho infantil.pdf>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

ALBUQUERQUE, Natália Rocha Alves de. **ASPECTOS DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: E sua influência na educação** - 9, 29 dez. 2014. Disponível em: <<http://oabce.org.br/2014/09/aspectos-do-trabalho-infantil-no-brasil-e-sua-influencia-na-educacao/>>. Acesso em: 16 abr. 2019.

ALMEIDA, Emanuelle Bonácio de. **A relação entre pais e escola: a influência da família no desempenho escolar do aluno**. 1992. – Campinas, SP: [s.n.], 2014.

AMARO, Ana. Póvo Andreia. MACEDO, Lúcia. **A arte de fazer questionários**. Faculdade de Ciências da Universidade do Porto. Departamento de Química. Metodologias de Investigação em Educação. 2015.

ARIÊS, Philippe. **História social da criança e da família**. 1914 – 1984. Tradução Dora Flaksman – 2 ed. Rio de Janeiro: LTD, 2016.

ASSIS, Simone Gonçalves de; GOMES, Romeu; NJAINE, Katie. CONSTANTINO, Patrícia; **LIVRO DAS FAMÍLIAS: Conversando Sobre a vida e sobre os filhos**. 01 ed. Rio de Janeiro – RJ. Ministério da Saúde/Sociedade Brasileira de Pediatria, 80 p. 2005

AZEVEDO, Maurício Maia de. **O código Mello Mattos e seus reflexos na legislação posterior**. 2010. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/52168966/codigo-mello-mattos-seus-reflexos>. Acesso em: 10 Mar. 2019.

BECHER, Franciele. **Os “menores” e a FUNABEM: influências da ditadura civil-militar brasileira**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH. São Paulo, julho 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300846619_ARQUIVO_FrancieleBecher-SimposioANPUH.pdf> Acesso em: 15 maio. 2019.

BOEIRA, Daniel Alves. MACHIESKI, Elisângela da Silva e RIBEIRO, Juliana Bender. **CASTIGOS, REVOLTAS E FUGAS: A fundação do bem-estar do menor retratada nas páginas da folha de São Paulo 1980-1990**. Aedos, Porto Alegre, v. 9, n. 20, p. 456-480, Ago. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/viewFile/69435/43436>> Acesso em: 15 maio. 2019.

BRASIL. Capacita Suas Volume 1: **CONFIGURANDO OS EIXOS DE MUDANÇA / MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, INSTITUTO DE ESTUDOS ESPECIAIS DA PONTIFÍCIA** Universidade Católica de São Paulo – 1 ed. – Brasília: MDS, 2008, 136 p.

BROGNOLI, Felipe Faria e SANTOS, Sandra Antunes dos. **O TRABALHO SOCIAL COM AS FAMÍLIAS: Uma análise do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF**. Um estudo bibliográfico. 2015. Disponível em:

<<http://www.uniedu.sed.sc.gov.br/wp-content/uploads/2016/02/Sandra-Antunes-dos-Santos.pdf>> Acesso em: 02 de maio 2019.

CAMPOS, Eugênio de Melo. **UM ESTUDO DO CRAS**. 103 f. TCC (MESTRADO) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de, São Paulo, 2009. Cap. 1.

CESTARI, Marisa Aparecida e. MELLO, Ricardo Marques de. **TRABALHO INFANTIL: UM comparativo entre a revolução industrial e os dias atuais**. 2016. Disponível em: <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pde/pdebusca/pr-oduces_pde/2016/2016_artigo_hist_unesparcampomourao_marisaaparecidacestari.pdf> Acesso em: 16 abr. 2019.

CELI, Renata. **TRABALHO INFANTIL: Causas, consequências e combate à exploração!** 25, out 2018. Disponível em: <<https://www.stoodi.com.br/blog/2018/10/25/trabalho-infantil/>> Acesso em: 16 abr. 2019.

CONANDA. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo – SINASE**. Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.conselhodacrianca.al.gov.br/sala-de-imprensa/publicacoes/sinase.pdf>, Acesso em: 07 abr. 2019

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações determinadas pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/94, pelas Emendas Constitucionais nos 1/92 a 91/2016 e pelo Decreto Legislativo no 186/2008. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2016.

CRISTINA, Thaynara Sousa. **A Convenção Internacional dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na Atual Legislação Brasileira**. Iuris in mente: revista de direito fundamentais e políticas públicas. Ano II, n. 3. Itumbiara, jul.- dez., 2017.

CRUZ, Micheli dos Santos da. **TRABALHO INFANTIL E O PAPEL DA FAMÍLIA NA EDUCAÇÃO**. 2016. Disponível em: < <https://www.webartigos.com/artigos/trabalho-infantil-e-o-papel-da-familia-na-educacao/145689>> acesso em 03 de jun 2019.

ELIAS, Roberto João. **Comentários ao estatuto da criança e do adolescente:**(Lei n.8.069, de 13 de julho de 1990). 2 eds. De acordo com o novo Código Civil. São Paulo: Saraiva, 2004.

FÁVERO. Eunice Teresinha, VITALE. Maria Amália Faller e BAPTISTA. Myrian Veras, **FAMÍLIAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGADOS:** quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam. 01 ed. São Paulo: Paulus, 2008.

FONSECA, Júlia Brito. **Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente**, 2015. Disponível em: <<https://juliabr.jusbrasil.com.br/artigos/155146196/codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>> Acesso em: 12 maio. 2019.

FUNDAÇÃO TELEFONICA. **UMA BREVE HISTÓRIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL** 2016, Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/#titulo1>. Acesso em: 10 Mar.2019.

FRANCISCHINI. CAMPOS, Herculano Ricardo. **Trabalho Infantil Produtivo e Desenvolvimento Humano**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 8, n. 1, p. 119-129, jan./jun. 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/pe/v8n1/v8n1a15.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2019.

GAZETA DIGITAL :**A Influência Da Família Na Formação Infantil** (2011) Disponível em: <<http://www.gazetadigital.com.br/suplementos/viva-bem/a-influencia-da-familia-na-formacao-infantil/268418>>. Acesso em 12 de abril de 2019.

Gil, Antônio Carlos. **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA SOCIAL** /- 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Cristina. **POR QUE O EMPODERAMENTO FEMININO FAVORECE UMA SOCIEDADE INTEIRA?** 2017. Disponível em:< <http://mulherlider.com.br/blog/por-que-o-emponderamento-feminino-favorece-uma-sociedade-inteira/>> Acesso em: 02 jun 2019.

KAMINSKI, Janete. **Menores e crianças: uma breve análise da história da infância e adolescência no Brasil**. 2012.Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n141/v40n141a03.pdf>. Acesso em:02 Mar.2019.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. **FUNDAMENTOS DE METODOLOGIA CIENTÍFICA** 1, 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LOPES, Roberta. **Reduzir o trabalho infantil exige ações de governo e da sociedade**. 2011. Disponível em: < <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2011/06/reduzir-o-trabalho-infantil-exige-acoes-de-governo-e-da-sociedade/>> acesso em 01 jun 2019.

LOPES. Roberta; **Pobreza e baixa escolaridade são principais causas do trabalho infantil**;12jun2012.Disponível em:<<https://portal.aprendiz.uol.com.br/arquivo/2012/06/12/pobreza-e-baixa-escolaridade-estao-entre-principais-causas-do-trabalho-infantil/>>Acesso em: 17 abr. 2019.

LORENSET, Laura Luiza. **As novas configurações familiares na contemporaneidade**. Universidade Regional Do Noroeste Do Estado Do Rio Grande Do Sul - UNIJUI Departamento De Humanidades E Educação Curso De Psicologia. Santa Rosa 2012

MARCHI, Rita de Cassia. Trabalho infantil: **representações sociais de sua instituição em Blumenau/SC**. Doutora em Sociologia Política pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professora do Mestrado em Educação e do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia da Universidade Regional de Blumenau (FURB). Educ. rev. no.47 Curitiba Jan./Mar. 2013. Disponível em:< http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602013000100013> Acesso em 02 jun 2019.

MARQUES, Walter Ernesto Ude. **Trabalho infantil e contexto sociofamiliar:** considerações acerca dos resultados de um estudo relativo às infâncias (pre)ocupadas. Trabalho e educação, Belo Horizonte, n. 8, jan/jun – 2001.

MAZZOTT, alda judith alves. **Repensando algumas questões sobre o trabalho infanto – juvenil.** Revista Brasileira de Educação. Jan;Fev/Mar/Abr 2002. Disponível: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n19/n19a07> Acesso em: 17 abr. 2019.

MENEZES, Angela Carla Mendonça. **A precariedade de estrutura familiar e o menor infrator.** boletim jurídico 2012, Uberaba/MG, a. 13. No 989. Disponível em: <<https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/2568/a-precariedade-estrutura-familiar-menor-infrator>> Acesso em: 12 abr. 2019.

MESQUITA, Shirley Pereira de. e SOUZA, Wallace Patrick Santos de Farias. **Trabalho Infantil e Estrutura familiar: o papel do divórcio.** 2010. Disponível em: [https://www.anpec.org.br/encontro/2016/submissao/files I/13 - d942b465ef4946a30d012de5c3a3.pdf](https://www.anpec.org.br/encontro/2016/submissao/files/I/13-d942b465ef4946a30d012de5c3a3.pdf) >acesso em 04 jun 2019.

MOURA, Analice Schaefer de. SANMARTIN, Cleidiane. DIEHL, Rodrigo Cristiano. **Trabalho Infantil Na Sociedade Atual: Um Olhar Sobre A Educação Em Direitos Humanos.** XI Seminário Internacional de Demandas Sociais e Políticas Públicas na Sociedade Contemporânea VII mostra de trabalho jurídico científico, 2014. Disponível em: < <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/viewFile/11809/1601>> acesso em 04 jun. 2019.

NAUJORKS, Carlos José. **Movimentos Sociais e Formação Política:** Entre a Identidade e a Ação Estratégica. Uma análise a partir do Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente em Santa Catarina. 1999. 180 f. TCC (Graduação) - Curso de Filosofia, Programa de Pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 1999. Disponível

NEDER, Gizlene. **Ajustando os novos focos da lentes: um novo olhar sobre a organizações das famílias no Brasil** IN: Família Brasileira, a base de tudo / Silvio Manoug Kaloustian (organizador). – 8.ed. – São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF,2008.

OLIVEIRA, Clara Vanessa Maciel de; SANTANA, Rocha. **A FAMÍLIA NA ATUALIDADE:** novo conceito de família, novas formações e o papel do ibdfam (instituto brasileiro de direito de família). 2015. 24 f. Artigo científica (Graduação) - Curso de Direito, Universidade Tiradentes – Unit, Aracaju, 2015.

OLIVEIRA. Denize Cristina de; SÁ. Celso Pereira de; FISCHER. Frida Marina; MARTINS.Ignez Salas; TEIXEIRA. Liliane Reis. **FUTURO E LIBERDADE: o trabalho e a instituição escolar nas representações sociais de adolescentes;** Estudos de Psicologia Futuro e liberdade 2001, 6(2), 245-258. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/epsic/v6n2/7278.pdf>> Acesso em: 17 abr. 2019.

OLIVEIRA, Nayara Hakime Dutra. **Família contemporânea.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 236 p. ISBN 978-85-7983-036-5. Available from SciELO Books. Disponível em: <<http://books.scielo.org>> acesso em: 21de maio 2019.

OLIVEIRA, Edvaldo Roberto. **Uma Breve História dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil**. R/J.2014. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/32274/32274.PDF>. Acesso em:04 Mar.2019.

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE o PAIF – **O SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SEGUNDO A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**. Vol. I. (BRASIL, 2012a)

ORIENTAÇÕES TÉCNICAS: **CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

PAGANINI, Juliana. **O TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: uma história de exploração e sofrimento**. 2011. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/amicus/article/viewFile/520/514>>acesso em:15 de abril 2019

PEREZ, José Roberto Rus e PASSONE, Ferdinando. **Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil**.2010. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000200017.Acesso em:02 Mar.2019.

PEREIRA, Alane Karine Dantas; MEDEIROS, Yamara Mayra Gomes e LACERDA, William Almeida de. **Centros De Referência Da Assistência Social: Uma Tentativa De Compreensão**. 2011. Rio Grande do Norte. Disponível em:<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/CENTROS_DE_REFERENCIA_DA_ASSISTENCIA_SOCIAL_UMA_TENTATIVA_DE_COMPREENSAO.pdf> Acesso em: 02 de maio 2019.

PESSOA, Alex. **Trabalho infantil no brasil e seu processo histórico**. 2009. Disponível em:<<https://www.webartigos.com/artigos/trabalho-infantil-no-brasil-e-seu-processo-historico/28253>>. acesso em:15 de abril 2019

PIROTTA, Kátia Cibelle Machado. **A institucionalização da infância excluída: o Instituto Disciplinar**. 2014. Disponível em: http://www.encontro2014.sp.anpuh.org/resources/anais/29/1406753104_ARQUIVO_AINSTI_TUCIONALIZACAODAINFANCIAEXCLUIDA.pdf> Acesso em: 15 maio. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Governo Fernando Henrique Cardoso. **TRABALHO INFANTIL NO BRASIL: Questões e Políticas**. Brasília 1998. Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/publicacoes/trabalho-infantil-no-brasil-questoes-e-politicas-1/@@download/file/trabalho%20infantil%20no%20Brasil%20-%20questoes%20e%20politicas.pdf>>Acesso em: 17 abr. 2019.

RANGEL, Elisete de Fátima. **A IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CRAS – CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS: Um estudo do CRAS- Eugênio de Melo**. Pontificia universidade catolica de São Paulo. Mestrado em Serviço Social. São Paulo. 2009. Disponível em:<https://tede2.pucsp.br/handle/handle/18016> acesso em 01 maio 2019.

ROSEMBERG, Fúlvia e MARIANO, Carmem Lúcia Sussel. **A convenção internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões**. 2010. Disponível em: <http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalho infantil/noticia/uma-breve-historia-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-no-brasil/#titulo1>. Acesso em: 03 fev. 2019.

RODRIGUES, Antonio : **INAUGURADO CRAS NO BAIRRO FREI DAMIÃO EM JUAZEIRO NORTE**. 2017. Disponível em: <http://blogs.diariodonordeste.com.br/cariri/cidades/juazeiro-do-norte/inaugurado-cras-no-bairro-frei-damiao-em-juazeiro-do-norte/17793>. Acesso em: 01 de maio 2019.

SARTI, Cynthia. Famílias enroladas IN: **Família: redes, laços, e política pública**. ACOSTA. Ana Rojas. VITALE. Maria Amália Faller, (organizadoras). - 4. ed. – São Paulo: Cortez; instituto de estudos especiais – PUC/SP, 2008.

SILVA, Marli Barbosa da. **QUESTÃO SOCIAL E O TRABALHO DO ASSISTENTE SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. II** Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Políticas Sociais Universidade Federal de Santa Catarina Florianópolis – 23 a 25 de outubro de 2017. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180027/101_00372.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 05 maio 2019.

SOARES, Maria Livanete e JUNIOR. Ronaldo Bernardo. (2018). **“DESESTRUTURA FAMILIAR E DESINTERESSE ESCOLAR: uma avaliação multidimensional”**. Revista Atlante: Cuadernos de Educación y Desarrollo (septiembre 2018). En línea: Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/atlante/2018/09/desestrutura-familiar.html> //hdl.handle.net/20.500.11763/atlante1809desestrutura-familiar> Acesso em 12 de abril de 2019.

SOUZA, Alinne Bianca Lima. BELEZA, Mirna Carla Moreira e ANDRADE, Roberta Ferreira Coelho de. **Novos arranjos familiares e os desafios ao direito de família: uma leitura a partir do Tribunal de Justiça do Amazonas**. Macapá, n. 5, p. 105-119, dez. 2012. Disponível em: <http://periodicos.unifap.br/index.php/pracs> acesso em: 20 de maio 2019.

SUAREZ, Fernanda Chiozzini Martins e Farias, RITA de Cássia Pereira. **NOVOS ARRANJOS FAMILIARES NA CONTEMPORANEIDADE FRENTE AO TEXTO RELIGIOSO: uma análise sobre o discurso em “defesa” da família**. Rev. Interd. em Cult. e Soc. (RICS), São Luís, v. 2, n. 1, p. 83-108, jan./jun. 2016.

SOUZA, Tainara de Jesus. **O Movimento Nacional De Meninos e Meninas De Rua e a conquista dos direitos: o marco do Movimento Social em prol da garantia dos direitos da criança e do adolescente no Brasil**. In: III Simpósio Mineiro De Assistentes Sociais. Expressões Socioculturais Da Crise Do Capital e as Implicações Para a Garantia dos Direitos Sociais e Para o Serviço Social, 3., 2013, Belo Horizonte. Etc. Belo Horizonte: Cress, 2013. p. 1 - 12. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio> Acesso em: 10 Mar. 2019

TEIXEIRA, Solange Maria. **TRABALHO INTERDISCIPLINAR NOS CRAS: um novo enfoque e trato à pobreza? Sistema de Información Científica: Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, Teresina – Pi/brasil, p.286-297, 15 jun.**

2010. Disponível em: <<https://www.redalyc.org/html/3215/321527167010/>>. Acesso em: 05 maio 2019.

TORRES, Luiz Henrique. **A casa da roda dos expostos na cidade do rio grande**. R/G.2006. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/download/724/218>. Acesso em: 04 Mar.2019.

XAVIER, Aracely. **As ações, lutas, estratégias e desafios do movimento de defesa dos direitos das crianças e adolescentes no Espírito Santo**. 2008. 165 f. TCC (Pós Graduação em Políticas Públicas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória.

APÊNDICE (S)

APÊNDICE A: QUESTIONARIO DE PESQUISA

Sexo: () Masculino () Feminino

Idade: () 20 a 24 anos; () Entre 25 a 35 anos; () Entre 36 a 41 anos; () entre 42 a 60 anos;

Qual o seu grau de escolaridade?

- () Sem escolaridade () Fundamental incompleto () Fundamental completo
 () Médio incompleto () Médio completo () Superior incompleto
 () Superior completo

Você tem filhos? () sim () não

Tem filhos menores que trabalha? () sim () não

Você é a favor ou contra ao trabalho infantil?

- () Sim () Não

Em sua opinião a criança precisa trabalhar para complementar a renda em casa?

- () Sim () Não () Quando necessario

Na sua opinião o que pode ser determinante para crianças e adolescentes estarem inseridos no mercado de trabalho?

- () O desemprego dos pais;
 () A falta de programas sociais para crianças e adolescentes;
 () A falta de atividades complementares no contra turno escolar;
 () Outros;

A criança que trabalha tem uma maior chance de se torna um profissional no futuro?

- () Não () Sim () Raramente

Você tem conhecimento das consequências do trabalho infantil?

- () Sim () Não Qual? _____

Você sabia que a criança e o adolescente que trabalha está altamente exposta a situações de risco?

Sim Não

O trabalho precoce é um caminho possível para o desenvolvimento humano e social.?

Sim Não

Você tem conhecimento de alguma forma de trabalho infantil?

Sim Não Qual? _____

Você enquanto mãe (a) colocaria seu filho para trabalhar com idade inferior a 14 anos?

Sim Não

Você concorda que o trabalho infantil tira o direito da criança ter sua infância?

Sim Não

APÊNDICE B: TERMO DE CONSENTIMENTO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO DO PARTICIPANTE

Estou realizando uma monografia para o trabalho de conclusão de curso (TCC) intitulado: **A desestruturação familiar contribui para o aumento da exploração do trabalho infantil?**

O (a) Sr. (a) _____, foi plenamente esclarecido de que participou deste projeto, estará participando de um estudo de cunho acadêmico, que tem como um dos objetivos: Estudar quais são as principais causas que gera o trabalho infantil; e se a família é o maior contribuinte para que esse número de crianças trabalhando aumente.

Embora o (a) Sr. (a) venha a aceitar a participar neste projeto, estará garantindo que poderá desistir a qualquer momento, bastando para isso informar sua decisão. Foi esclarecido ainda que. Por ser uma participante voluntária e sem interesse financeiro o (a) Sr. (a) serão sigilosos e privados preceitos estes assegurados pela Resolução CNS n 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, sendo que o (a) Sr. (a) poderá solicitar informações durante todas as fases da pesquisa, inclusive após a publicação dos dados obtidos desta. Autoriza ainda a gravação da voz na oportunidade da entrevista.

A coleta de dados será realizada por Katia Silva dos Santos, aluna do 8 semestre do curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Aplicadas Doutor Leão Sampaio, Fone: (88) 98841- 6558. A referida aluna será orientada pela professora Ms. Sheyla Alves Dias.

Juazeiro do Norte – CE ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Participante